

CONCURSOS PÚBLICOS
• Prefeitura terá prova neste domingo
• Câmara divulga gabaritos

FIM DE ANO
Fundo Social ensina
preparo de guloseimas

EMPREENDEDORISMO
Moradores apostam no
comércio dos bairros



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

18 A 22 DE
NOVEMBRO DE 2017
ANO 14 • Nº 463

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



#ITANHAÉM ❤️ é top

ESCOLHA NOSSA CIDADE COMO O *melhor* DESTINO TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

TIAGO CERVANTES
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvia Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



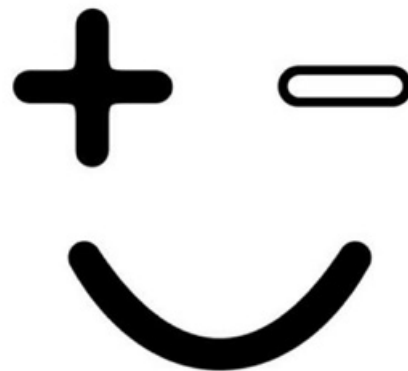
www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
2017 | UFM R\$ 3,33

Saúde inicia campanha 'Fique Sabendo'; iniciativa visa testes rápidos de HIV/AIDS



Fique Sabendo

Ampliar e incentivar o diagnóstico precoce do HIV, além de orientar a população sobre a importância de exames para detectar a Sífilis. Estas são as propostas da campanha 'Fique Sabendo', do Governo do Estado, que inicia na segunda-feira (27) e segue até 2 de dezembro. Os testes rápidos, desenvolvidos pelo Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, são gratuitos e poderão ser realizados em uma das Unidades de Saúde da Família (USFs) e também no Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI), conforme tabela abaixo.

O método utilizado permite que os exames fiquem prontos em até 30 minutos, e a detecção precoce de uma das doenças é o sucesso para o tratamento, também oferecido na Rede Básica de Saúde. Os pacientes que obtiverem resultado positivo no exame terão acompanhamento médico e psicossocial no próprio CINI.

No dia 1º de dezembro, uma equipe do Programa DST/AIDS e Hepatites Virais estará na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, das 9 às 16 horas, realizando a prevenção com orientação sobre a doença e distribuição de preservativos masculinos e femininos e panfletos.

No último dia da campanha, em 2 de dezembro, a equipe do CINI se deslocará, das 9 às 16 horas, até a Escola Municipal Harry Forssell, localizada na Rua Emídio de Souza, 2.688, no Jardim Oásis, para a realização dos testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite C. É importante salientar que o CINI e as USFs já promovem a testagem convencional.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
27/11	Das 8 às 16 horas	USF Loty	R. Alameda Guaraçaí, s/n Campos Elíseos
27/11	Das 8 às 16 horas	USF Centro	Av. Tiradentes, 98 Jardim Mosteiro
28/11	Das 8 às 16 horas	USF Gaivota	Av. Fláclides Ferreira, 500 Gaivota
28/11	Das 8 às 16 horas	USF Coronel	Av. Domingos Perez Domingues, 734 Jardim Coronel
29/11	Das 8 às 16 horas	USF Belas Artes	R. Henrique Júlio Lima, 112 Belas Artes
29/11	Das 8 às 16 horas	USF Oásis	R. Estanislau Gerônimo, 418 Oásis
30/11	Das 8 às 16 horas	USF Grandesp	Av. Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 Jardim Grandesp
30/11	Das 8 às 16 horas	USF Guapiranga	R. Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº Guapiranga
01/12	Das 8 às 16 horas	USF Suarão	Av. Padre Teodoro Ratisbone, 921 Suarão
01/12	Das 8 às 16 horas	USF Savoy	R. Jaime Lino dos Santos, 290 Savoy
02/12	Das 9 às 16 horas	EM Harry Forssell	R. Emídio de Souza, 2.688 Jardim Oásis
De 27 a 1º de dezembro	Das 8 às 16 horas	Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI)	R. Maranata, 229 Jardim Sabaúna

PREVENÇÃO ■ Os testes rápidos são gratuitos e poderão ser realizados em qualquer uma das Unidades de Saúde da Família (USFs) e também no Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI)



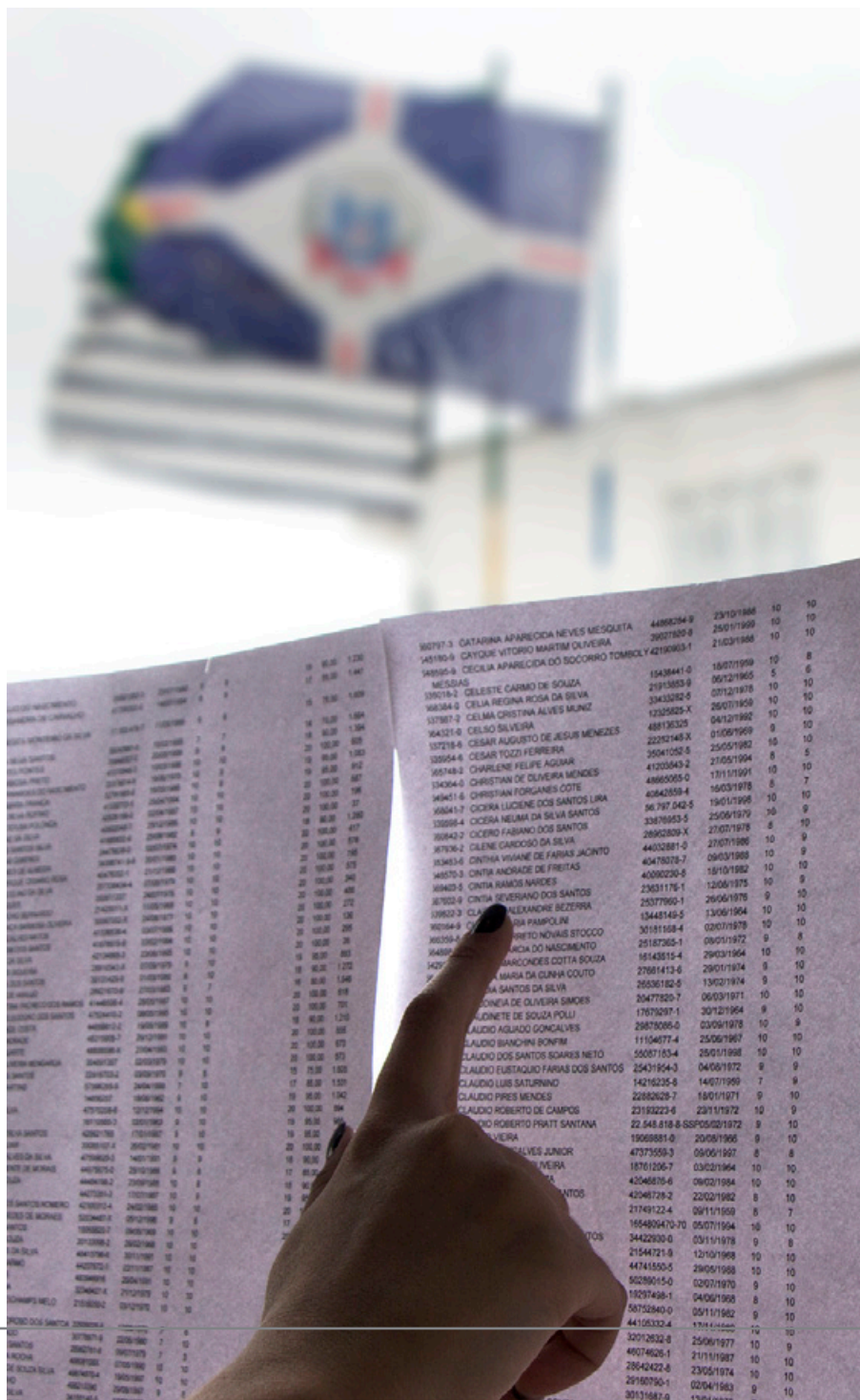
Prova do Concurso Público da Prefeitura será neste domingo

EDITAL 02/2017 ■ A lista dos inscritos e locais de provas já está disponível no site oficial (www.itanhaem.sp.gov.br)

Com a data da prova objetiva marcada para este domingo (26), a Prefeitura de Itanhaém divulga a lista dos inscritos e locais de prova do Concurso Público 002/2017 para 192 vagas em 66 cargos para Ensino Médio e Superior. Os salários variam entre R\$ 1.065 e R\$ 13.799, dependendo da função e nível de escolaridade. No total, foram inscritos 14.326 candidatos, sendo 11.285 em Itanhaém, 1.355 em Praia Grande, 1.024 em Peruíbe e 662 em Mongaguá.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 minutos, munidos de um documento de identidade com foto (RG, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), caneta esferográfica de tinta azul, preferencialmente, ou preta, lápis preto e borracha.

Os portões das unidades serão fechados no horário previsto para início da prova – 9 horas para o período da manhã e, às 14h30, para a tarde. Serão 27 locais de prova, espalhados por Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe e Praia Grande.



Câmara Municipal divulga gabaritos das provas do Concurso Público para 11 vagas

LEGISLATIVO ■ Os gabaritos também podem ser acessados por meio do site da Vunesp

A Câmara Municipal de Itanhaém divulga os gabaritos das provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para Concurso Público destinado a 11 vagas em quatro cargos. Os exames foram realizados no último domingo (19), e os salários variam entre R\$ 1.404,00 e R\$ 4.666,00, dependendo do cargo e nível de escolaridade. Os gabaritos estão disponíveis nos sites da Vunesp (www.vunesp.com.br) e da Câmara Municipal (www.itanhaem.sp.leg.br).

Neste prova, estiveram inscritos 4.328 candidatos, sendo 3.772 para Auxiliar Legislativo, 248 para Agente de Manutenção e Zeladoria, 103 para Motorista e 205 para Controlador Interno. A pontuação final dos candidatos habilitados corresponderá à nota obtida na prova objetiva para os cargos citados acima, exceto Motorista.

Já a pontuação dos candidatos para a função de Motorista levará em conta as notas obtidas nas provas objetiva e prática. Para a última, serão convocados apenas os candidatos bem classificados na primeira. O dia, local e horário estão previstos no Edital de Convocação. Ainda na prática, além do documento de identidade, o candidato deverá apresentar uma cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria exigida como requisito, dentro do prazo de validade, não plastificada e em perfeito estado de conservação (não dilacerada).

Em caso de recurso contra o gabarito da prova objetiva do Concurso Público, o candidato, dentro do prazo estabelecido, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site da Vunesp, na página específica do concurso. Os aprovados serão classificados, por cargo, por ordem decrescente da pontuação final. Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate, conforme apresentado em edital.

ELES GOSTAM DE MÚSICA, SÃO APOSENTADOS E TAMBÉM 'PERIGOSOS'

AMIZADE ■ José Roberto e José Carlos são amigos, curtem rock e tocam guitarra

A Casa da Música é uma das referências artísticas e culturais de Itanhaém, onde diversas pessoas mostram que nunca é tarde para aprender. Exemplo disso é a história de José Roberto Moralez e José Carlos Félix, que ingressaram no curso de guitarra já com os cabelos brancos, provando que não existem limites de idade para a arte. Os dois têm muito em comum, começando pelo primeiro nome, tocam guitarra, curtem rock e são apaixonados pela música. Antes, eles não se conheciam, e foram desenvolver uma amizade dentro do local.

José Roberto tem 62 anos e, desde cedo, gostava de música, quando teve a oportunidade de tocar piano e guitarra. "Eu praticamente aprendi piano aos 3 anos de idade. Fiz por sete, oito meses, então parei e comecei a fazer aulas de violão. Depois parei de novo, voltei para o piano, de novo para o violão e depois de uns 10 anos fui para a guitarra, quando ganhei meu primeiro instrumento. Tenho ela até hoje. Uma relíquia de mais ou menos 45 anos".

Ao contrário do amigo, José Carlos Félix, de 61 anos, não teve contato com instrumentos antes de entrar na Casa da Música. "Eu sempre gostei de música, desde pequeno, mas nunca tive oportunidade para estudar. Tinha um violão, mas não tocava nada. Precisava trabalhar, e quando jovem, queria sair, pegar um baile. Meus amigos não tinham pique para formar uma banda."

Antes de entrar na Casa da Música, José Carlos fez um curso de panificação. "Para não ficar no portão cuidando da vida dos outros, resolvi fazer outro curso", brinca. Depois, José Carlos resolveu entrar na Casa da Música para tocar bateria, mas resolveu optar por uma guitarra. Foi lá onde conheceu o professor Wilson, que o encorajou e ajudou José Carlos a aprender a tocar.

José Roberto e José Carlos se conheceram logo depois, quando José Roberto entrou no segundo semestre. Desde então, os dois desenvolveram uma amizade e decidiram montar uma banda: "Aposentados e Perigosos".

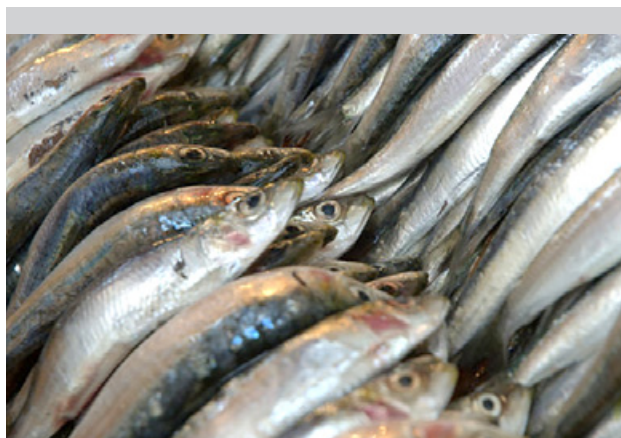
O professor de guitarra deles, Wilson Ramos, conta como foi conhecê-los e ajudá-los com a música. "Os dois eram opo-



tos. Um tocava um pouco, e o outro nunca tinha encostado em uma guitarra. O Carlos estava animado com as aulas, mas pela discriminação por conta da idade, não conseguia pegar no instrumento. O Zé Roberto estava com a autoestima um pouco baixa, também por conta disso. Mas eu incentivei bastante eles. Comigo não tem isso, todos são iguais. Montei uma turma com o perfil dos dois, onde foram bem acolhidos e se saíram muito bem. Então, eles resolveram montar uma

banda, na qual os dois são os aposentados, e os mais jovens são os perigosos", brinca.

"Entrei aqui e gostei de conhecer os rapazes. Logo que você chega, eles olham para o seu cabelo branco, e se perguntam, 'o que esse vovô veio fazer aqui?'. Mas depois você se enturma com o pessoal. As coisas não têm idade na vida. Podemos ter um contato com alguém mais novo, de igual para igual, e adquirir uma experiência maior na vida", conta Carlos.



Período de defeso: pesca da sardinha está proibida até fevereiro

PRESERVAÇÃO ■ O principal objetivo nesta época do ano é proteger a fase de reprodução (ou recrutamento)

O período de defeso da sardinha já começou. A pesca deste tipo de peixe está suspensa até 15 de fevereiro. A medida, estabelecida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), visa permitir a reprodução da espécie nas regiões onde ela mais ocorre.

O principal objetivo nesta época do ano é proteger a fase de reprodução (ou recrutamento), período em que as sardinhas jovens atingem a fase adulta, porém ainda abaixo do tamanho mínimo de captura, que é de 17 centímetros.

Durante a paralisação temporária, as penalidades previstas para aqueles que forem flagrados desrespeitando a proibição estão sujeitos a processo por crime ambiental, além de multa (cujo valor depende da quantidade apreendida), detenção e até mesmo apreensão dos materiais de pesca.

Transportadores de resíduos devem se cadastrar na Prefeitura



REGULARIZAÇÃO ■ Vale ressaltar que o serviço dos transportadores é essencial para os grandes geradores

O período para o cadastramento dos transportadores de resíduos de construção civil, verdes e volumosos já começou. A medida é direcionada aos caçambeiros, que devem regularizar sua situação para continuarem operando na Cidade. O cadastro foi regulamentado pela Resolução SESURB 1/2017, que pode ser acessada no site <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/residuos-de-construcao-civil-residuos-verdes-e-volumosos>.

Vale ressaltar que o serviço dos transportadores é essencial para os grandes geradores, uma vez que eles devem ser acionados para recolher quaisquer resíduos de construção civil, verdes e volumosos que superem o volume de 2m³ (dois metros cúbicos). Já os pequenos geradores (quantia inferior a 2m³) podem fazer seu descarte nas caçambas amarelas com

identificação da Prefeitura, espalhadas em aproximadamente 30 pontos pela Cidade.

Os seguintes documentos – que podem ser acessados no site – devem ser preenchidos: requerimento (anexo 1); comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de Itanhaém; certidão negativa de débitos, comprovando a situação de regularidade fiscal perante à Fazenda Municipal de Itanhaém; declaração com informações dos resíduos transportados (anexo 2); relação referente aos equipamentos e veículos automotores que possui para a execução dos serviços de transporte (anexo 3) e declaração preenchida referente à ciência da vigência da Lei nº 4.111/16, do Decreto nº 3.578/17 e das obrigações deles decorrentes (anexo 4).

Os documentos deverão ser assinados pelo próprio requerente pessoa física ou, no caso de pessoa jurídica, pelo representante legal da empresa, e posteriormente apresentados no balcão de Serviços e Urbanização do Call Center da Prefeitura – Avenida Washington Luiz, 75, Centro, Bloco 1. O atendimento é realizado de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.

CAPACITAÇÃO

■ Aulas ministradas são de panetone (integral e trufado), torta, pão de mel (tradicional e fit) e cookies gourmet

Aprenda a preparar guloseimas para o fim de ano com os cursos do Polo da Padaria Artesanal; inscrições abertas

O fim de ano está chegando, e com ele vem as tradicionais guloseimas para as festas de Natal e de Ano Novo. Você pode aprender a prepará-las de uma maneira bem fácil, pois o Fundo Social de Solidariedade está com inscrições abertas para os cursos do Polo da Padaria Artesanal. Os participantes têm aulas de pão de mel (tradicional e fit), cookies gourmet, panetone (integral e trufado) e torta.

Os cursos estão divididos em quatro workshops, com oito horas de duração cada, e são ministrados às segundas e sextas-feiras, das 13 às 17 horas, na sede do órgão, localizada na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro. São 15 vagas por semana, e para cada mês será ministrado um módulo, onde os interessados podem optar por fazer apenas um ou todos eles.

No mês de novembro, será ministrado o workshop de panetone trufado e integral. Para realizar a inscrição, totalmente gratuita, os interessados devem comparecer ao Fundo Social, com cópias do RG, CPF e comprovante de residência.

.....
Informações pelo telefone (13) 3427-5068.



Até dia 11/12
TORTA
Segundas e
sextas-feiras,
das 13 às 17 horas

Fevereiro
(2ª quinzena do mês)
**PÃO DE MEL
TRADICIONAL
E FIT**
Segundas e
sextas-feiras,
das 13 às 17 horas



INVASÃO NÃO!

CONSTRUÇÕES EM ÁREAS VERDES
SÃO ILEGAIS E PASSÍVEIS DE
DEMOLIÇÃO

 **DENUNCIE**

3421-1600 RAMAL 1296
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Riscos de temporais e deslizamentos podem ser alertados por SMS

NOTIFICAÇÃO ■ Defesa Civil Estadual envia mensagens de texto quando houver chances de fenômenos naturais

A Defesa Civil Estadual envia alertas, desde o último dia 16, via SMS, quando houver riscos de temporais e deslizamentos em todo o Estado de São Paulo. Qualquer pessoa pode receber as notificações no celular, basta enviar uma mensagem para o número 40199, cadastrar o CEP de interesse e aguardar a confirmação.

De acordo com o órgão, as mensagens possuem no máximo 160 caracteres, e alertam apenas sobre possíveis riscos. A medida pode diminuir as chances

de vítimas fatais em casos de chuvas fortes, enchentes, deslizamentos e incidência de raios, entre outros fenômenos.

É possível cadastrar mais de um CEP, sendo necessário enviar uma mensagem por vez. O número de CEPs que podem ser cadastrados é ilimitado. Para informações mais detalhadas, a população pode acessar o site da Defesa Civil Estadual, onde há também orientações sobre o que fazer em cada situação.

Confira no link a seguir: www.defesacivil.sp.gov.br



SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS
Instagram /prefeituradeitanhaem



ITANHAÉM
PREFEITURA

5ª JORNADA pedagógica

de Educação Infantil

INSCRIÇÕES ABERTAS

Confira a programação completa:
QUINTA-FEIRA (23)

HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO	PALESTRA	RESPONSÁVEIS
18 às 21 horas	Espaço Miguel Reale	Rua Sebastião das Dores, nº 29, na Prainha	Articulações entre Música, Educação e Neurociências	Professor César Rodrigues

SEXTA-FEIRA (24)

8h30 às 11h30 – Oficinas e vivências
13h30 às 16h30 – Oficinas e vivências

OFICINAS E VIVÊNCIAS	LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEIS
OFICINA 1 Manhã e Tarde A arte de contar histórias na Educação Infantil	EM Noêmia Salles Padovan (Anfiteatro)	Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº – Guapiranga	• Professor Rodrigo Libiano
OFICINA 2 Manhã e Tarde Memória imagética e pedagógica no processo educativo	EM Noêmia Salles Padovan (Laboratório de informática)	Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº – Guapiranga	• Professora e diretora escolar Helena Feitosa

OFICINA 3 Manhã e Tarde Enquanto eu brinco, eu aprendo? Reflexões sobre a Neurociência	Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes	Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro	• Prof. Doutoranda Me. Milena Pedro de Morais • Professora Laura Lima • Professora Juliana Sartório
OFICINA 4 Manhã e Tarde Neurociência e os bebês de 0 a 2 anos: estimulação lúdica nos campos das artes e da música	EM Nildemar de Souza Oliveira	Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº	• Professora Cynthia Galvão
OFICINA 5 Manhã e Tarde Neurociência e a criança de 3 a 5 anos: estimulação lúdica nos campos da linguagem verbal	EM Nildemar de Souza Oliveira	Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº	• Professora Edvania Santos • Professora Karina Galvão
OFICINA 6 Manhã e Tarde Neurociência aplicada à Educação Infantil	Clube Náutico	Rua Urcezino Ferreira, 488, Baixo	• Psicopedagoga Iraide Pitta

EDUCAÇÃO ■ O tema neste ano é 'Neurociências na primeira infância: implicações educacionais'

Estão abertas as inscrições para a '5ª Jornada Pedagógica da Educação Infantil', que tem como principal objetivo a valorização dos profissionais, promovendo um espaço de socialização de boas práticas pedagógicas. Neste ano, o tema será 'Neurociências na primeira infância: implicações educacionais'. O evento ocorrerá na quinta-feira (23) e na sexta-feira (24), e os interessados devem se inscrever por meio do site <http://online.itanhaem.sp.gov.br>.

sp.gov.br:8091/Inscricao/Pessoa.

A '5ª Jornada Pedagógica da Educação Infantil' é direcionada para gestores, educadores, assistentes e professores de creche e pré-escola. Os professores da pré-escola e creche deverão participar das oficinas e vivências no período que lecionam; já os diretores participarão no período da manhã. Para se inscrever, é importante estar com RG, CPF, telefone e e-mail.

Pontos para descarte de televisores antigos estão espalhados pela Cidade

ENTREGA ■ Ação tem o intuito de evitar que estes aparelhos sejam descartados irregularmente

Como parte das ações que marcam a transição do sinal analógico de televisão – que será desligado no dia 29 de novembro – para o digital, a Prefeitura de Itanhaém, em parceria com a Seja Digital, disponibilizou cinco pontos de coleta espalhados pela Cidade, com o intuito de recolher televisores antigos (conhecido popularmente como “TVs de tubo”). Mas atenção: serão recolhidos apenas aparelhos inteiros e não partes dos mesmos.

Um dos objetivos da ação é evitar que estes televisores sejam descartados irregularmente, como em vias públicas, margens de rios e terrenos. Objetos como estes representam risco à sociedade em dias de chuvas, podendo entupir as galerias de águas pluviais, além dos próprios componentes que fazem parte dos aparelhos e podem causar danos à saúde.



Confira os cinco endereços disponibilizados para o descarte correto das TVs de tubo:

PREFEITURA MUNICIPAL

Endereço: Avenida Washington Luiz, 475, Centro

CASA DA MULHER

Endereço: Rua Alberto Barbosa, 347, Jardim Oásis

REGIONAL DO GAIVOTA

Endereço: Rua Flacídez Ferreira, 775, Balneário Gaivota

REGIONAL DO SUARÃO

Endereço: Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4839, Suarão

RODOVIÁRIA DE ITANHAÉM

Endereço: Avenida Harry Forssell, 1505, Jd. Sabaúna

NÃO FIQUE SEM TV:

FALTA UMA SEMANA PARA O DESLIGAMENTO DO SINAL ANALÓGICO NA BAIXADA SANTISTA

TV DIGITAL ■ Quem não estiver preparado para receber o sinal digital até o dia 29 de novembro ficará sem TV

Na quarta-feira (29), o sinal analógico de televisão será desligado em todas as cidades da Baixada Santista. Após esta data, a programação dos canais abertos será transmitida apenas pelo sinal digital. Para continuar assistindo, todas as residências dessas regiões precisam estar com o aparelho conversor, que pode ser embutido na TV ou externo, além de uma antena. Quem não estiver preparado para receber o sinal digital nos próximos 15 dias ficará sem TV.

As famílias de baixa renda, atendidas em programas sociais do Governo Federal, devem verificar se têm direito a receber um dos mais de 140 mil kits gratuitos destinados às cidades da Região, com antena digital, conversor e controle remoto. A população deve acessar o site sejadigital.com.br/kit ou ligar gratuitamente para o número 147, com o NIS (Número de Identificação Social) em mãos. Se o nome estiver na lista, é só escolher o dia, horário e local para retirar os equipamentos que permitem que televisores antigos tenham acesso ao sinal digital.

Além de todos os benefícios que o avanço tecnológico irá trazer para a transmissão do sinal de TV com imagens em alta resolução, a população terá uma internet 4G mais potente. Isso porque a faixa de 700MHz, usada pelo sinal analógico, passará a ser utilizada pela internet móvel.

Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o objetivo da liberação da faixa é justamente estimular a redução do custo e ampliar o acesso à banda larga no Brasil. A faixa de 700MHz, além de aumentar o total de frequências disponíveis para a banda larga móvel, apresenta vantagens na propagação do sinal e facilita o acesso à programação em ambientes fechados.



■ LOCAIS DE RETIRADA

CRAS OÁSIS

Rua José Batista Campos, 1572 – Oásis

Telefone: (13) 3427-7660

Horário de atendimento: das 8 às 17 horas

CRAS SUARÃO

Av. Cabuçu, 100 – Suarão

Telefone: (13) 3427-3286

Horário de atendimento: das 8 às 17 horas

PAAS AMÉRICA

Rua Las Vegas, 20 – América

Telefone: (13) 3427-2771

Horário de atendimento: das 8 às 17 horas

PAAS GAIVOTA

Av. Flácides Ferreira, 775 – Gaivota

Telefone: (13) 3429-2903

Horário de atendimento: das 8 às 17 horas

BAIXA RENDA

As famílias atendidas em programas sociais do Governo Federal devem verificar se têm direito a receber um dos mais de 140 mil kits gratuitos destinados às cidades da Região, com antena digital, conversor e controle remoto.

Se ainda tiver dúvidas, entre em contato com a Seja Digital pelo 174 ou pelo site

www.sejadigital.com.br

no ícone “fale conosco”

MORADORES APOSTAM NO COMÉRCIO DOS BAIRROS

Expandir o seu negócio e mostrar a todos do seu bairro que, sim, é possível prosperar, mesmo na situação atual do país. Esta é a missão dos empreendedores que lutam para se sustentar em seus locais de origem. Em Itanhaém, o desenvolvimento vai em direção aos bairros, que recebem novas infraestruturas e fazem com que novas oportunidades apareçam nestes locais.

ADELMO PEDRO DOS SANTOS, de 45 anos, que mora há 30 na região do Tropical. Há 9 anos, ele montou uma padaria ao lado de sua casa, que a princípio contava apenas com quatro funcionários. Logo, a situação mudou: investindo em qualidade dos produtos e atendimento, o número cresceu para 16.

“Fabricamos pães, salgados, bolos para festas, muita coisa. São pessoas daqui, vários da família, que ganharam uma oportunidade. Tudo o que nós temos veio com muita luta”.

Segundo ele, uma boa parte desse sucesso deve ser creditada à evolução do próprio bairro. “Este lugar mudou muito nos últimos anos. A Rua Maranata, por exemplo, não era pavimentada. Tudo isso é fruto de um conjunto. Quando a gente faz algo de bom para as pessoas do bairro, isso anima todos. As pessoas não procuram só o Centro mais. E além disso, temos clientes de outros locais, como o Suarão, por exemplo”.

Adelmo conta que incentiva amigos e parentes que moram em outros bairros a tomar iniciativas semelhantes. “Conheço pessoas que estão iniciando empreendimentos do tipo, em lugares como Belas Artes, Coronel, Savoy, Tanise. No começo, sempre é um desafio, mas aos poucos você consegue crescer. Procuo passar o meu exemplo a eles, explicando algumas ações que podem ser tomadas. Tudo com muito esforço e pés no chão”.

E ele próprio já está expandindo suas atividades. Se a primeira unidade já foi ampliada de acordo com a demanda – uma parte para fabricação e outra para atendimento –, agora, ele chegará ao bairro vizinho, Nossa Senhora do Sion. “Em breve, vou abrir outra unidade na Avenida Caçu. O cliente quer algo bem organizado, precisa ter um suporte para atender a todos. Inclusive, temos que atrair os turistas para os bairros, para que eles venham conhecer nosso trabalho”.

Por sua vez, **Girlene Ribeiro Rodrigues**, de 37 anos, apostou em outro ramo: ela é dona de um salão de beleza há 9 anos. Ela iniciou seu próprio negócio por necessidade e fez um curso no Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI). A iniciativa mudou os rumos da família:

“Aqui, fazemos tudo em conjunto. Minhas parentes trabalham aqui. Eu as incentivei a estudar, se qualificar e atuar no ramo”.

Girlene mora no Jardim Tanise há 24 anos e tem a noção exata das transformações que aconteceram no local desde então. “Aqui, só tinha barracos. Não tinha calçamento, nem rua mesmo. Era só mato. Minha família é uma das fundadoras do bairro e boa parte das casas, inclusive, foi construída pelo meu pai”.

A ligação local faz com que o seu salão de beleza seja um dos mais procurados pelas vizinhas, mas o seu público é bem variado. “Tenho vários clientes da cidade e de fora também, como Mongaguá, Praia Grande, Peruíbe e até mesmo Santos. Muitas vezes, eles vêm com a família toda. O movimento cresce bastante na temporada. A divulgação mais importante é a famosa ‘boca a boca’, quando o cliente vem e fica satisfeito, contra para outros”.



EMPREENDEDOR

■ As regiões recebem novas infraestruturas e fazem com que novas oportunidades apareçam nestes locais

Últimos dias.

ELEJA ■ Para votar, é muito simples: basta acessar o site www.topdestinosturisticos.com.br e clicar em "Vote agora"

Vote no Prêmio Top
Destinos Turísticos
até dia 30



A votação do Prêmio Top Destinos Turísticos está no ar para que o público possa escolher qual é o local mais atrativo para visitar em todo o estado. Itanhaém é uma das cidades participantes nesta iniciativa. O prêmio foi criado de forma conjunta pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) com a SKÁL Internacional São Paulo. A votação vai até 30 de novembro.

Para votar, é muito simples: basta acessar o site www.topdestinosturisticos.com.br e clicar em "Vote agora". A página será redirecionada para um formulário, com espaço

para preenchimento de nome, e-mail, telefone (opcional) e uma ferramenta para comprovar que o usuário não é um robô. Depois disso, basta digitar o nome de sua "cidade do coração" e depois votar em outros dois locais – sendo apenas o último opcional. Mas atenção: apenas um voto pode ser registrado por endereço de e-mail. Por isso, recomende a página aos seus amigos e familiares.

Mais de 15 mil pessoas já votaram no prêmio, cuja votação foi prorrogada até o fim do mês. Depois, uma comissão julgadora será formada por membros do trade do turismo,

jornalistas e representantes das entidades organizadoras, com o intuito de definir os classificados em cada faixa de população – Itanhaém está no Grupo 4, entre 50 e 100 mil habitantes.

As cidades que passarem deste estágio serão divididas em segmentos de turismo, como social, ecológico, cultural, religioso, estudos e intercâmbio, esportes, pesca, náutico, aventura, sol e praia, negócios e eventos, rural e saúde. Os melhores serão premiados em cerimônia com data e local ainda indefinidos.





LEIS

LEI Nº 4.190, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"Autoriza o Município de Itanhaém a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Itanhaém autorizado a celebrar com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, convênios tendo por objeto a gestão, em favor do Município, de Atas de Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº 62.517, de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Os convênios poderão ser adotados, sempre que presente e justificado o interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2017.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito em Exercício

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.754/2017.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 16 de novembro de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.191, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"Altera o inciso III do art. 1º da Lei nº 3.541, de 30 de julho de 2009, que concede isenção de tributos municipais aos empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, instituído pela Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, convertida na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III do art. 1º da Lei nº 3.541, de 30 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º -

III - imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, incidente sobre a prestação dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 185, de 28 de setembro de 2017." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2017.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito em Exercício

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.755/2017.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 16 de novembro de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3.582, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

"Delega competência aos Secretários Municipais para a prática dos atos que especifica".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que o princípio da descentralização deve ser aplicado, sempre que possível, objetivando acelerar a decisão de assuntos de interesse público ou da própria Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada aos Secretários Municipais, no âmbito das respectivas áreas de atuação e observada a legislação pertinente, competência para a prática dos seguintes atos:

I - autorizar a abertura de licitação;

II - ratificar atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;

III - assinar contratos administrativos e seus aditamentos, pertinentes a obras, serviços, compras e locações;

IV - ordenar despesas, bem como autorizar o seu pagamento, após regular liquidação;

V - prestar contas dos recursos financeiros transferidos ao Município mediante convênios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.586, de 7 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de novembro de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 14 de novembro de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2017

COMUNICADO

Segue abaixo a estatística dos candidatos inscritos referente ao Concurso Público, edital nº 02/2017:

OPÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL
001	Agente de Trânsito	942
002	Agente Social Escolar	125
003	Almoxarife	72
004	Auxiliar de Biblioteca	112

005	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	1.171
006	Auxiliar em Saúde Bucal	32
007	Desenhista	114
008	Escriturário	562
009	Fiscal de Posturas	187
010	Fiscal de Tributos	137
011	Fiscal do Meio Ambiente	183
012	Inspetor de Alunos	2.276
013	Instrutor Cultural - Ballet	21
014	Instrutor Cultural - Canto Técnico (Coral)	12
015	Instrutor Cultural - Canto Técnico (Vocal)	9
016	Instrutor Cultural - Coreógrafo da Linha de Frente	2
017	Instrutor Cultural - Dança de Rua	12
018	Instrutor Cultural - Euphonium/Bombardino	3
019	Instrutor Cultural - Iniciação Teatral	28
020	Instrutor Cultural - Literatura	20
021	Instrutor Cultural - Trombone	5
022	Instrutor Cultural - Trompa	3
023	Instrutor Cultural - Tuba	1
024	Instrutor Cultural - Violoncelo	3
025	Oficial Escolar	69
026	Orientador Socioeducativo	61
027	Regente de Banda Marcial	7
028	Regente de Orquestra	9
029	Secretário de Escola	996
030	Técnico de Laboratório	58
031	Técnico em Contabilidade	72
032	Técnico em Radiologia	637
033	Assistente Jurídico II	688
034	Assistente Social	613
035	Engenheiro Civil	571
036	Engenheiro Eletrônico	71
037	Farmacêutico	101
038	Fisioterapeuta	159
039	Fonoaudiólogo	25
040	Médico Cirurgião	10
041	Médico Clínico Geral (24 horas)	136
042	Médico Clínico Geral (36 horas)	38
043	Médico do Trabalho	18
044	Médico Gastroenterologista	8
045	Médico Generalista	118
046	Médico Hematologista	6
047	Médico Oftalmologista	17
048	Médico Ortopedista (24 horas)	31
049	Médico Pediatra (36 horas)	38
050	Médico Reumatologista	5
051	Médico Urologista	3
052	Médico Vascular	9
053	Nutricionista	150
054	Procurador Jurídico	318
055	Professor de Creche	1.566
056	Professor de Educação Básica III - Disciplina de Ciências	261
057	Professor de Educação Básica III - Disciplina de Geografia	155
058	Professor de Educação Básica III - Disciplina de História	256
059	Professor de Educação Básica III - Disciplina de Língua Portuguesa	373
060	Professor de Educação Especial - Deficiência Mental	190
061	Professor de Educação Especial - Deficiência Visual	21
062	Psicólogo	681
063	Veterinário	67
Total		14.644

Itanhaém, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES

Presidente Comissão do Concurso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.A.

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	FABIANA CORRÊA DOMINGUES DE RESENDE	21.780.819-0	21/04/1974	46,073
2	ISABELLA VIVI ROMERO	34.525.580-X	14/07/1987	5,075

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.I.

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	DENISE ROSSMANN DOMINSKE	22.315.485-4	06/07/1973	44,390
2	CREUSA APARECIDA DOS SANTOS	16.586.043	24/08/1965	36,430
3	INGRID TAIBO RIECHELMANN	22.546.269-2	07/11/1973	32,820
4	ALESSANDRA VIANNA CONCEIÇÃO	20.464.103-2	04/10/1974	31,720
5	DENISE ROSSMANN DOMINSKE - 2º CARGO	22.315.485-4	06/07/1973	27,375
6	CARINA APARECIDA BELCHIOR	30.322.694-8	19/06/1979	25,770
7	CAROLINE DE OLIVEIRA ASTOLFO	39.799.964-1	11/08/1979	25,505
8	NOELI OSTAPIUK DEMUTH	9.892.537-4	29/10/1957	24,670
9	DALILÉIA PEREIRA ALVES	40.738.171-5	04/02/1984	22,900
10	CREUSA APARECIDA DOS SANTOS - 2º CARGO	16.586.043	24/08/1965	22,605
11	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16.250.518-8	05/07/1968	22,525
12	NATÁLIA CAROLINA ANTONIO GARZIN	43.279.489-X	04/06/1987	19,005
13	ADRIANA DE OLIVEIRA LUCENA	21.780.880-3	10/09/1971	16,820
14	GISELY MARTINS TELES DE AGUIAR	27.585.643-4	02/06/1981	15,885
15	ANGELA ZANELLA FERNANDES CHARIF	35.042.777-X	21/12/1987	14,505
16	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	27.706.856-3	17/05/1974	14,355
17	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	22.315.067-8	28/12/1972	4,672

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.V.

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	22.917.976-9	05/12/1966	42,555
2	DALILÉIA PEREIRA ALVES	40.738.171-5	04/02/1984	15,665

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	EDNA XAVIER DA SILVA TALAMONI	11.490.799	07/12/1950	45,545
2	EDCELY LEITE GALVÃO DE F. BELFORT	8.123.857-5	15/04/1953	44,295
3	CLAUDIA SANTOS ALVES DE ALMEIDA	27.004.749-9	03/04/1974	43,570
4	ANGELA MARIA VIEIRA SILVA	16.562.929	27/09/1964	43,090
5	VERA CRISTINA GIANASI S. HERNANDES	13.550.499-5	05/12/1963	42,400
6	ELIZABETH SILVA SAMPA	8.708.674-8	05/11/1960	39,475
7	MARIA MADALENA DE AZEVEDO LARA	17.264.347	07/01/1963	26,850

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB I

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	KATIA BORGES LESSA GUIMARÃES	14.320.828-7	11/06/1964	64,330
2	EDVANIA XAVIER DA SILVA RUFINO	15.952.284-5	03/01/1968	62,370
3	ROSEMEIRE BILLER BRANDÃO DO PRADO	16.417.680	03/04/1965	62,307
4	ELENI NITOLE	16.417.861	27/10/1966	58,310
5	ROSEMÍRIA SANTOS DE A. MORAES	17.264.381-8	02/09/1964	57,335
6	DEISE MARIA LOURENÇO S. SILVA	21.938.070	11/06/1970	57,035
7	ANA CLAUDIA DE MORAES	19.297.368-X	24/03/1969	56,443
8	MARIA CRISTINA PEREIRA SANTOS JESUS	22.315.267-5	09/11/1971	55,825
9	CATIA SILVA PARREIRA	19.297.212	02/11/1969	55,735
10	ANA MARIA DE JESUS SOUZA	18.647.012	20/07/1968	55,683
11	CRISTIANE DOS SANTOS GOMES	20.055.764	22/11/1972	55,112
12	ANDRÉA REGINA DE MORAES	18.938.532-7	14/05/1968	55,092
13	ROSANA APARECIDA BARBOSA	18.062.603	03/11/1968	54,613
14	SILVIA AP. MACEDO DA SILVA	20.237.243-1	13/04/1967	53,740



15	JOELMA CARNEIRO D. HERGERSHEIMER	23.735.084-1	01/06/1974	53,545
16	HELENITA DOS SANTOS SOARES	13.889.249	26/11/1956	51,935
17	JOSANA CAMPOS BASTOS	25.394.069-2	20/10/1974	51,755
18	PATRICIA MARA PRATES POLTRONIERI	9.457.299-9	06/12/1972	51,645
19	ANA MARA LUZ	25.444.067-8	06/02/1974	51,585
20	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16.250.518-8	05/07/1968	49,690
21	GIZELDA DOS SANTOS ANDRADE	18.768.650-6	23/01/1969	49,320
22	ANDRÉIA JUSTINO DE MATOS	16.843.562	20/06/1974	49,060
23	LINDINALVA CÍCERO CLEMENTE	23.031.686-4	08/08/1973	48,640
24	IRIS GARCIA IGLESIAS	10.348.766	29/09/1955	48,635
25	SONIA CRISTINA MOSCA CORRÊA	14.127.908	16/10/1963	48,600
26	LUCIA TOYOMI WATANABE MUNIZ	15.540.780-6	09/12/1962	47,580
27	ROSELI DA MOTTA OLIVEIRA	21.780.967-4	28/08/1968	45,550
28	LUCIANA DE SOUZA BARBOSA	18.273.191-1	04/03/1973	45,110
29	JOSEFA DE SOUZA SILVA	23.831.902-7	30/06/1973	45,010
30	LUCINEI PEREIRA DOS SANTOS JESUS	27.004.945-9	11/05/1975	44,880
31	MARIA ANTONIA RUIZ MOCERINO	3.798.208	15/05/1949	44,795
32	MAHIRCE RASCHEMUS HERNANDES	23.337.903-4	15/04/1972	44,627
33	JUVANETE SILVA BRAGA ALVES	25.187.255-5	22/05/1973	44,450
34	ROSELI APARECIDA VITORINO	20.326.294-3	05/10/1971	44,270
35	SILVANA DA SILVA CRUZ	27.992.019-2	04/12/1976	44,180
36	ODETE APARECIDA DOS REIS	17.513.143-0	24/04/1969	43,320
37	CATHARINI CLARA DE PROENÇA RAMOS	20.111.731-9	14/01/1970	42,658
38	FABIANE JEONARA S. DE AZEVEDO	29.231.176-X	04/09/1977	42,410
39	CRISTIANE FRAZÃO DE O. RODRIGUES	29.396.456-7	22/06/1978	42,310
40	ANA PAULA PIRES DA SILVA JESUS	27.586.049-8	02/03/1977	41,390
41	VERA LÚCIA IRENE XAVIER LÚCIO	18.646.908-1	12/12/1969	41,200
42	SIMONE MADALENA HILÁRIO	20.958.323-X	14/07/1974	38,970
43	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	28.039.308-8	12/04/1977	38,627
44	REGINA BELARMINO DIAS	18.062.858-6	21/01/1968	38,252
45	CRISTIANA LOPES PINHEIRO	28.993.365-1	11/12/1978	35,567
46	KARLA STANCO	21.432.018-2	08/06/1971	35,380
47	ELIZABETH HANNELORE SCHIMIDT	13.357.610-3	07/02/1961	35,113
48	JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO	25.187.201-4	28/04/1976	35,045
49	IVANILDA DA SILVEIRA CAMPOS	14.749.994	07/07/1962	34,955
50	ALINE DE SOUZA RICARDO CARREIRA	27.585.945-9	07/08/1979	34,950
51	MARIA INÊS MENDES AFONSO TORRES	23.831.536-8	22/12/1975	34,915
52	ROBERTA MENDES AFONSO	23.831.538-1	11/06/1978	34,870
53	GABRIELA BUENO FONSECA	27.004.929-0	05/02/1976	33,438
54	FERNANDA SILVEIRA DA SILVA	17.512.770-0	21/02/1979	33,158
55	MARLI DE MORAES BRAZ	16.955.719	11/07/1964	31,960
56	CACILDA SILVANO DOS SANTOS	5.219.988-5	24/07/1951	31,415
57	PATRICIA AP. MENDES AFONSO	23.831.537-X	30/12/1979	29,955
58	JANAINA VIANA RIBEIRO DOS SANTOS	22.837.823-0	28/12/1979	29,245
59	SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA	18.502.916	24/07/1967	25,920
60	CATIA SILVA PARREIRA (2º CARGO)	19.297.212	02/11/1969	23,800
61	ROSIMAR ALMEIDA DE SOUZA LOPES	22.376.816-9	06/01/1973	23,150
62	ALDENIR SANTOS DA SILVA	34.508.082-8	03/10/1981	22,810
63	DENISE DA SILVA	25.005.592-2	10/03/1973	20,955
64	PRISCILA SANTIM CORRÊA CASTILHO	32.203.442-5	19/02/1982	19,970
65	PATRICIA AP. MENDES AFONSO (2º CARGO)	23.831.537-X	30/12/1979	19,745
66	PRISCILA DE SOUZA BATISTA	28.445.579-9	06/12/1981	19,050
67	CLAUDIA VERARDI	24.498.861-7	07/08/1974	18,412
68	SAMANTA KARTANAS TORRES	26.485.057-9	12/02/1976	18,055
69	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	17.512.860	04/07/1967	17,732
70	SILVANA APARECIDA PEREIRA	16.178.398-3	04/04/1964	16,695
71	ALEXANDRE BATISTA DO PRADO SOBRINHO	41.818.121-4	09/03/1984	16,432
72	ALESSANDRA VIANNA CONCEIÇÃO	20.464.103-2	04/10/1974	15,960
73	ROSELI FELIX LIMA	30.459.410-6	03/10/1978	15,845
74	ELAINE PRISCILA DOS S. FALCÃO	48.410.937-6	31/03/1990	15,107
75	FABIULA JEANICE SCHREINER	41.276.877-X	14/08/1984	13,200
76	ELISÂNGELA MORAN LEÃO JANEIRO	30.715.648-5	14/10/1979	12,825
77	MARIA CÉLIA LIMA SOUSA	24.400.215-0	02/05/1974	12,782
78	TAIS MIRANDA DE SOUZA PINTO	30.570.171-X	12/12/1978	11,765
79	MARIA DELMA MOREIRA CRUZ	22.595.103-4	12/06/1971	11,488
80	SIMONE LESTON DA SILVA	18.504.495-5	29/05/1970	11,125
81	ELAINE CRISTINA CAMPOS LIMA	23.394.771-1	15/06/1973	10,195
82	ALICE SIMMONS SILVA	30.489.286-5	03/05/1977	9,930
83	ANA PAULA MAGRI DA SILVA	43.472.937-1	24/11/1982	9,572
84	REGINA DUARTE DA SILVA MARIANO	41.632.777-1	09/07/1985	8,885
85	GUACYRA ROSSETO DIAS	33.875.209-2	05/01/1981	8,565
86	SORAIA OLIVEIRA	43.806.130-5	04/02/1985	8,565
87	MARINA ANGÉLICA DE AZEVEDO	34.260.349-8	12/03/1986	8,390
88	ADRIANA GONÇALVES DOS RIBEIRO	56.125.854-5	03/09/1981	8,110
89	RENATA SODRÉ DA COSTA	43.169.829-6	25/07/1981	8,018
90	SIMONE DE ANDRADE	24.177.979-0	12/03/1973	7,878
91	DEIVIANE DE FÁTIMA MARTINS	25.520.385-8	25/07/1980	7,390
92	MICHELE CRISTINA KREUS GOMES	29.009.437-9	15/11/1983	7,390
93	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	32.870.716-8	14/10/1981	7,157

94	ROGÉRIO DA SILVA	14.362.933-5	03/06/1965	6,332
95	ELDER FABIO TITO DE MENDONÇA	24.543.824-5	14/03/1976	5,785
96	CRISTINA APARECIDA PIRES	28.081.182-2	01/06/1977	5,560
97	HELLEN CRISTINA SILVA	48.527.523-5	29/06/1992	5,560
98	LUCIANA PRADO DA SILVA	34.351.273-7	02/09/1977	5,412
99	GABRIEL GOMES CARDOSO	44.658.980-8	15/03/1989	5,197
100	FERNANDO DE LARA LOPES	45.001.740-0	28/02/1989	4,920
101	ANA CRISTINA MARSURA DE OLIVEIRA	13.404.814-3	28/10/1969	4,865
102	CHYMENES MONALISA B. OLIVEIRA	40.242.846-8	30/05/1985	4,620
103	MARIA FERNANDA BANZATTO	32.883.029-X	25/06/1980	4,193
104	ANA PAULA DE JESUS BELISÁRIO	54.985.011-9	21/12/1977	3,205
105	CAROLINA RODRIGUES IANEZ ABBRUZZESE	15.535.399	11/02/1985	3,140
106	MARY ELLEN DE SALES SANTOS E SANTOS	43.896.230-8	10/10/1983	3,000
107	ELAINE PINHEIRO DE BRITO	45.180.193-3	19/10/1984	3,000
108	THAIS RODRIGUES HAIBA VIEIRA	33.086.682-5	15/07/1988	2,190
109	CAMILA COSTA MEDEIROS	34.024.645-5	09/11/1991	1,683
110	HELENA RODRIGUES VILELLA MACHADO	16.921.209-9	19/07/1965	0,000
111	VÂNIA GOMES MARTINS DA SILVA	18.994.818-8	07/03/1970	0,000
112	PRISCILA REGINA SOUSA RONQUI	32.709.068-6	18/10/1979	0,000

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB II

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MIRIAM SELYMES COELHO PASSOS	15.417.775	28/04/1968	62,900
2	CÉLIA MARIA AGUIAR	18.647.186-5	14/04/1970	62,860
3	NAIR DA CONCEIÇÃO R. DE MEDEIRO	18.272.915	19/02/1968	62,500
4	ETELVITA CHAVES S. DOS SANTOS	18.938.614-9	03/12/1967	59,405
5	ANGELA MARIA ZECCHI DE OLIVEIRA	19.297.348	11/04/1971	57,980
6	MIRIAN BUENO DE OLIVEIRA	20.957.992	27/11/1964	54,660
7	DELZIANA BORGES LESSA COELHO	23.031.770-4	20/06/1972	53,520
8	CRISTIANE PEREIRA DOS S. NOVAES	22.215.268-7	23/03/1974	53,505
9	MARTA MARIA GOLZ SILVA	23.832.148-4	08/05/1974	53,160
10	MARIANA RAMIRO DA SILVA	22.315.248	26/07/1973	53,045
11	VERA HELENA SANTOS	22.315.531-7	25/11/1970	52,150
12	SILVANE FERREIRA DE SOUZA	21.781.255-7	29/05/1971	51,967
13	ADRIANA DE OLIVEIRA LUCENA	21.780.880-3	10/09/1971	51,585
14	MARIA FERNANDA FORTE REBELO	8.702.598	25/07/1955	51,580
15	ADRIANA SILVA ZACCARIAS	20.056.282-4	11/11/1971	50,880
16	JOELMA CLEUZA Q. DOS SANTOS	23.597.104-2	10/12/1969	50,740
17	PATRICIA LARA SIMÕES FERNANDES	16.955.977	27/07/1970	50,720
18	ELIANA SILVA PARREIRA DE O. ESPINDOLA	21.780.716-1	16/11/1971	50,575
19	ANA MARIA LOPES DA SILVA	8.707.278	21/01/1947	50,478
20	GILDA HELENA DA GUIA SANTOS	17.264.272-3	09/10/1965	50,470
21	MARISA GOMES S. SCARAMUCCI	18.272.640-X	26/12/1965	49,640
22	SANDRA REGINA BILLER	18.768.532-0	27/10/1969	49,500
23	IVANY DOS SANTOS CABRAL	13.885.244	13/05/1960	49,155
24	ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA	20.958.076	11/01/1972	47,895
25	KILZA ROBERTA ASSUNÇÃO MONTEIRO	24.679.667-4	19/10/1976	47,878
26	ARNALDO ARAÚJO DE ASSIS	20.055.859-6	12/02/1968	47,690
27	MARCIA LOUZADA DA COSTA	23.869.637-6	23/10/1971	45,935
28	DEBY CONCEIÇÃO CHAGAS PONTES	26.754.790-0	08/12/1973	45,495
29	CHIRLEY AP. SILVA RAMOS	20.056.136-4	14/10/1971	45,025
30	NOÊMIA SANTANA FERREIRA	12.866.516	08/11/1959	44,410
31	ELIANA RITA PINHEIRO DE BARROS	17.306.244-8	13/03/1968	44,240
32	ISABEL DOS SANTOS SAVOIA	14.945.524	14/07/1961	44,233
33	JANAINA LOPES FREZARIN FULONI	22.301.880	06/10/1976	43,620
34	ANTONIA DA SILVEIRA CAMPOS	19.658.513	05/09/1968	43,080
35	ELILDA DA SILVEIRA ANDRADE	11.446.606-9	22/02/1958	42,590
36	ELAINE CRISTINA DE JESUS	18.272.949	02/10/1970	42,585
37	ADRIANA ROSCIA DOMENES	25.883.511-4	03/09/1975	42,585
38	MARIA NAZIDIA BATISTA DE OLIVEIRA	21.252.263-2	10/03/1970	42,580
39	VIVIANI VALERO MICHELÃO	15.539.381-9	04/11/1962	42,570
40	SORAYA RODRIGUES SALES	27.968.898	02/04/1977	42,570
41	KATE MARTINHA CUNHA	29.161.059-6	22/09/1978	42,570
42	CLÁUDIA DE JESUS FERREIRA	21.431.916-7	02/04/1971	42,535
43	SARA PEREIRA RUFINO MAZZEI	26.754.817-5	27/05/1978	42,535
44	ANDREA MARTINS FERREIRA	18.738.195-X	19/10/1971	42,525
45	FABIULA BERTI MELLACE	28.415.563-9	21/02/1978	42,525
46	VASHNEE AUGUSTO R. DOS SANTOS	19.297.686-2	23/02/1969	42,502
47	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	21.780.824-4	16/03/1971	42,490
48	RENATA GALVÃO PENNA	27.991.847-1	28/12/1976	42,450

49	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	27.004.710-4	29/05/1974	42,400
50	ROSELENE BERLAMINO DIAS	22.315.320-5	09/04/1975	42,165
51	EDILZA DIAS DE BARROS	18.186.398	28/05/1965	41,558
52	REGINA MARCIA PAIXÃO DE SOUSA	16.956.692-4	29/08/1964	40,465
53	SELMA REGINA G. MARTINS	11.848.343-2	28/03/1964	40,413
54	ADRIANA MORAES BRAGA	27.882.326-0	11/05/1977	40,195
55	GECYARA ALVES DE CARVALHO	19.759.427	09/01/1971	40,095
56	ROSEMARY BELARMINO DIAS	21.780.772-0	06/10/1972	40,010
57	ROSELENA APARECIDA DOS PASSOS	18.647.125-7	30/01/1970	39,767
58	ANGELA DA SILVEIRA CAMPOS	20.958.351	23/10/1963	39,485
59	KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA	18.327.669	21/09/1968	38,940
60	ANA MARIA ALVES PEREIRA	23.831.865-5	08/06/1974	38,940
61	SILVANA LUCAS TEIXEIRA	28.081.337-5	29/08/1979	38,905
62	VALDENICE SILVA FRANÇA	15.291.685-4	30/08/1962	38,825
63	ROSELI DELMIRO DA S. SCHNEIDER	28.921.639-4	08/08/1977	38,815
64	TAMARA PRISCILA PITCELLA	29.231.174-6	25/11/1977	38,700
65	ROSELENE PIRES CORBETTA BARRETOS	22.117.686-X	13/03/1972	38,690
66	LUCIANE NUNES DE CARVALHO	25.444.021-6	03/10/1974	38,665
67	LUCIANA DIAS ARANTES	23.833.012-6	21/03/1973	38,545
68	SHIRLEY MESSIAS VIEIRA	5.227.186	06/05/1952	38,535
69	MONICA DE SOUZA	18.855.808-1	15/01/1967	38,250
70	ANDRÉIA DA SILVA REBOUÇAS	24.728.757-X	14/09/1974	37,185
71	ROSANA MORA RAMIREZ GUERRA	29.161.139-4	06/08/1979	37,130
72	ARIANE DOMINISKI RIBEIRO	28.415.439-8	10/04/1980	36,940
73	FABRISA SALES CAVALCANTE GOMES	22.838.928-3	23/12/1975	36,935
74	ARISA PIO RODRIGUES	23.031.573-2	04/11/1972	36,555
75	KATHYA EDILEINE VIDAL DO COUTO	17.135.315	06/03/1967	36,450
76	GEANE LOPEZ PIORNOS BORÉ	11.658.798-2	06/10/1964	36,195
77	ERIKA BAJGAR RIVERA DUARTE	18.272.955-2	20/10/1969	36,065
78	TATIANA SILVA TREVIZAN	25.701.079-8	27/07/1975	35,940
79	ROBERTA GALVÃO PENNA	30.181.117-9	19/10/1979	35,925
80	MICHELLE PASSOS DOS S. LOPES	33.825.787-1	10/06/1981	35,910
81	MARLETE SOUZA DE ALMEIDA	15.952.465-9	28/08/1961	35,565
82	ZÉLIA BENATTI DE SOUZA	5.013.512-4	19/06/1949	35,370
83	ROSE DE CASTRO ROCHA	15.758.464	21/09/1962	35,320
84	REGINA TAVARES ZECHMEISTER	23.737.879-6	28/11/1970	34,870
85	ÉRIKA PATRICIA VECCI	22.837.515-0	26/12/1972	34,755
86	LUANA BORTOLOTTI	28.794.998-9	25/04/1979	34,595
87	BARBARA MIRANDA POLICÁRPIO	25.444.175-0	16/03/1975	34,270
88	JOSIANE AP. DE OLIVEIRA L. FERREIRA	23.831.890-4	30/12/1972	34,160
89	LEIDE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	29.161.332-9	12/03/1978	34,075
90	CLAUDINEIA APARECIDA LUSTOSA	25.636.835-1	23/08/1973	33,940
91	AUREA SILVANO DOS SANTOS	30.181.787-X	20/01/1982	33,935
92	MERI PIRES DA ROCHA	29.396.805-6	13/08/1980	33,715
93	RENATA APARECIDA BARROSO DANIEL	29.392.039-4	24/04/1979	33,455
94	SONIA CRISTINA DE O. CHAGAS	17.512.860	04/07/1967	33,357
95	ROSEMARY DA CÂMARA LEAL NAKAGAKI	18.063.076	01/11/1966	31,920
96	MAGALI MARIA ZACH	25.187.258-0	11/04/1974	31,680
97	FABIANA ZANARDI FREITAS	28.300.069-7	14/12/1979	31,255
98	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	29.732.121-3	03/01/1977	31,143
99	FLÁVIA ALVAREZ FAGUEIRO	23.595.399-4	13/11/1973	31,080
100	ALDENIR SANTOS DA SILVA	34.508.082-8	03/10/1981	30,985
101	PATRICIA VECCI TOESCA	27.843.801-5	17/01/1979	30,880
102	RENATA SANCHES	27.992.049	17/10/1977	30,355
103	KAREM VIDAL	16.700.534	25/02/1966	30,285
104	SAMANTA KARTANA TORRES	26.485.057-9	12/02/1976	30,275
105	CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS	27.004.750-5	01/10/1975	30,160
106	ELENI GARCIA DE OLIVA	27.162.589-2	09/12/1976	29,980
107	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	19.297.404-X	07/10/1966	29,840
108	LUCINETE LIMA DE SOUZA	32.174.960-1	09/10/1966	29,720
109	GILVÂNIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	25.794.486-2	30/06/1982	29,610
110	BARBARA MARGARETE MIGUEL	13.365.610-X	25/02/1963	29,600
111	MARTA ANDRÉA ROSSI	19.658.602	09/05/1970	29,520
112	FABIANA RODRIGUES ANTÍQUERA	23.976.964-6	06/07/1972	29,378
113	MARLENE CARRARO MUCSI	15.742.965-9	09/09/1963	29,310
114	YARA MARCIA CARRIEL R. PINTO	15.952.446-5	16/03/1967	29,130
115	PRISCILA CRISTI DIOGO	22.989.375-2	24/01/1976	29,105
116	MARIA CONCEIÇÃO S. DIAS	11.600.286	08/12/1964	28,945
117	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	22.315.067-8	28/12/1972	28,920
118	ANA PAULA CHAVES DA S. AGUIAR	30.308.417-0	13/04/1978	28,840
119	DAVID DOS SANTOS DIAS	29.161.101-1	31/03/1979	28,645
120	JEANNIE DOMINISKI LUZ	21.251.954	03/09/1971	28,405
121	RITA DE CÁSSIA D. BALDUIN	42.141.006-1	22/11/1984	28,370
122	SELENE REIS	17.513.142-9	10/11/1972	28,170
123	EDNA MUNIZ JACOB	22.837.418-2	22/07/1972	27,715
124	NATÁLIA CAROLINA A. GARZIN	43.279.489-X	04/06/1987	27,375
125	REGINA TAVARES ZECHMEISTER (2º CARGO)	23.737.879-6	28/11/1970	27,185
126	MÁRCIA REGINA FÉLIX DE ARAÚJO	28.795.013-X	09/06/1981	27,045



127	ANA MARIA MONTEMOR	6.805.899-8	24/09/1954	26,840
128	JULIANA DOS SANTOS S. MESSIAS	45.117.331-4	30/03/1985	26,805
129	ROSELENE BERLAMINO DIAS (2º CARGO)	22.315.320-5	09/04/1975	26,725
130	CLAÚDIA ROBERTA ESTEVAM	41.817.850-1	22/10/1983	26,600
131	IZAURA CARLOS DE BRITO	27.585.896-0	01/03/1976	26,385
132	MARLI MARTINS SIQUEIRA	27.214.678-X	30/09/1974	25,925
133	SILVIA VALÉRIA CERATO	19.181.876	20/09/1968	25,420
134	MARIA VANESSA MUNIZ	33.928.871-1	25/11/1984	25,285
135	TÂNIA REGINA C. FONSECA DE ALMEIDA	15.958.945-9	01/07/1963	24,985
136	MONALIZA MICHELI DE SOUZA P. DUARTE	32.012.511-7	29/03/1980	24,947
137	SILVIA HELENA R. DE SOUZA MINATTI	16.958.632-8	05/03/1968	24,510
138	PATRICIA IDEA PEDRO ARAUJO	41.076.174-6	29/12/1981	24,505
139	GISELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	22.214.562-6	11/02/1977	24,410
140	MARIA ISABEL MAESTRO BARBEIRO	9.012.172-7	11/10/1956	24,345
141	ALINE DE SOUZA R. CARREIRA	27.585.945-9	07/08/1979	24,315
142	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	29.161.189-8	02/12/1984	24,315
143	DENISE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	32.122.767-0	23/06/1982	24,305
144	PRISCILA DE SOUZA BATISTA	28.445.579-9	06/12/1981	24,290
145	PALOMA PRADO DA SILVA	45.669.732-5	27/05/1987	24,270
146	ARLIETE APARECIDA VIGNOLI	9.676.305-5	06/03/1958	24,255
147	ARIANE STANCHI	35.042.728-8	14/05/1982	24,210
148	MONICA REGINA SILVA	26.394.767-1	25/05/1978	24,160
149	LUCIANA AP. DE OLIVEIRA P. DOS SANTOS	25.340.505-1	17/07/1975	24,145
150	ADRIANA CABRAL	25.441.646-9	20/04/1975	24,135
151	ELIANE GARCIA SNTOS	26.305.442-4	14/08/1975	23,918
152	ELIANE MARIA RIBEIRO DA COSTA	16.250.477-9	05/04/1964	23,890
153	LUCIENE ANDOZIA MARQUES DE ANGELIS	19.658.234	17/09/1967	23,830
154	PATRICIA BERTELLI	27.968.676-6	30/09/1979	23,645
155	JORGINA DA CONCEIÇÃO LAMEU	18.272.651-4	01/01/1962	23,615
156	MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO FERREIRA	18.186.849-0	25/04/1967	23,563
157	ROSELI DELMIRO DA S. SCHNEIDER (2º CARGO)	28.921.639-4	08/08/1977	23,470
158	FABIULA JEANICE SCHREINER	41.276.877-X	14/08/1984	23,385
159	ALESSANDRA PEREIRA SILVA	27.162.799-2	25/09/1974	23,035
160	ESMERALDA BRAZ DE OLIVEIRA	9.457.472	02/10/1948	22,870
161	REGIANE MARA TASSINARI TONI	18.141.461-2	01/01/1969	22,695
162	LUCILENE ROSA IRMÃO DE ANDRADE	21.949.510-5	07/08/1978	22,510
163	MARGARETE DE FÁTIMA ARAUJO	18.063.118-4	16/07/1968	22,280
164	VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	45.233.629-6	03/08/1986	22,155
165	CLARICE GONÇALVES MUNIZ	25.568.724-2	06/01/1956	21,590
166	MÉRIN DOS SANTOS M. BARROS	33.927.602-2	20/01/1986	21,420
167	MARIA JANDIRA DE C. M. P. DOS ANJOS	12.462.618-X	10/08/1961	21,320
168	RAQUEL ARNALDI S. GONÇALVES	32.012.621-3	22/03/1980	21,275
169	LYZANDRA DE CARMARGO	29.501.601-2	27/03/1976	21,245
170	NEREIDE AMORIM GOMES	17.953.621-7	01/04/1965	21,240
171	ALINE DA SILVA FREITAS	32.155.323-8	15/10/1982	21,205
172	MÁRCIA ALMEIDA MOREIRA TEIXEIRA	34.157.107-6	24/08/1984	21,165
173	VANDERNEI ROSA F. DOS SANTOS	17.265.069-0	10/02/1964	21,070
174	ROSEMARY BELARMINO DIAS (2º CARGO)	21.780.772-0	06/10/1972	20,700
175	VALDIRENE BARBOSA S. DOS SANTOS	23.031.900-2	08/01/1971	20,625
176	LAUDICÉIA MARIA DURAN FRANÇA	20.977.870-2	25/08/1971	20,340
177	CAROLINA MARIA DE SOUZA	20.822.828	12/02/1978	20,340
178	ROBERTA GALVÃO PENNA (2º CARGO)	30.181.177-9	19/10/1979	20,340
179	INAURA AMANCIO CLEMENTE	21.780.688-0	22/10/1974	20,270
180	MARIA CÉLIA LIMA SOUSA	24.400.215-0	02/05/1974	20,077
181	SUELEN SILVA DE ARAÚJO	44.186.507-0	21/01/1987	20,048
182	CARLA FERNANDA VILELA COSTA	32.564.361-1	26/02/1978	19,790
183	ALINY MARÇAL DE OLIVEIRA	40.014.860-2	18/02/1986	19,775
184	VALDIRENE FERNANDES DOS SANTOS	32.564.324-6	19/04/1979	19,750
185	MARIA DA SILVA SANTOS	17.512.954-X	30/12/1965	19,405
186	KARINY TIEMI N. RAMIREZ	23.584.357-X	31/10/1984	18,995
187	CARLA CRISTINA ALCAIRE PEREIRA	24.176.183-9	08/07/1974	18,990
188	ANDREZA ERUSKA LOURENÇO SILVA	42.681.144-6	02/09/1983	18,895
189	DOUGLAS MATHIAS FONTES	26.161.633-X	21/10/1979	18,860
190	DANIELA DOS SANTOS AQUINO ROSA	27.662.185-2	09/05/1976	18,690
191	MARIANGELA DE BRITO PEREIRA	30.096.244	29/01/1981	18,615
192	TAÍS CREVELLARO	11.370.174	01/10/1961	18,360
193	JULIANA DE LARA BILLER	42.239.973-5	26/12/1981	18,300
194	FLÁVIA MARIA DOS SANTOS	27.523.986-X	22/04/1977	18,295
195	LUCIANA CARDOSO M. DOS SANTOS	16.247.158	15/05/1964	18,270
196	MÔNICA FERNANDES DE S. DA SILVA	22.969.621-1	15/01/1967	18,230
197	ÉRIKA PATRICIA VECCI (2º CARGO)	27.837.515-0	26/12/1972	18,175
198	RENATA DE ALMEIDA SOUZA	18.062.365-5	03/04/1982	18,165
199	CELÍLIA MARIA SABINO	15.895.456-7	09/01/1962	17,620
200	GRACIELI DEÓ DE LARA	34.843.577-0	26/09/1981	17,415
201	GRACIANY DINIZ LOPES	21.431.854-0	04/06/1973	17,295
202	ANA CLAUDIA DE MORAES	19.297.368-X	24/03/1969	17,263
203	DENISE HELENA PEREIRA DOS SANTOS	30.289.388-X	29/09/1980	17,120
204	LEANDRA DO CARMO COSTA	28.415.427-1	26/02/1978	16,425
205	VIVIAN PEDRO MARTINEZ	43.472.933-4	16/10/1984	16,050

206	VALÉRIA CONSOLI MECCHI	17.475.528-4	28/11/1967	15,575
207	CLEIDE PEREIRA ALVES	11.610.657	12/11/1979	15,080
208	TAMARA LUCIA DO N. DOMINGUES	18.768.738-9	22/06/1981	14,830
209	SILVANA LOPES DE O. GRANTHAM	25.566.153-8	11/04/1976	14,725
210	MARIA CECILIA MENEZES ZAMBELE	32.807.700-8	27/09/1985	14,670
211	VALÉRIA CAVIQUIOLI MARTINS	18.272.867-5	21/09/1967	14,292
212	DENISE DA SILVA	25.005.592-2	10/03/1973	14,055
213	ANA LÚCIA PEREIRA	18.737.911-7	08/01/1969	13,482
214	GISELY MARTINS TELES ESPERANÇA	27.585.643-4	02/06/1981	13,390
215	EVANDRO EXPEDITO B. DOS PASSOS	20.464.186-X	31/05/1968	12,788
216	JUSSARA CHAVES C. DOS SANTOS	26.425.774-1	17/08/1980	12,050
217	LILIAM MAEDA FUJIMOTO	23.437.706-9	14/03/1974	11,435
218	ALINE PACHECO RIBEIRO	36.083.376-7	07/04/1989	11,410
219	SYLENE SCIÊNCIO	17.683.102	13/05/1968	11,390
220	DANIELA MARTINES GONÇALVES	25.980.467-8	16/01/1979	11,390
221	JANAINA CATHARINA S. DOS SANTOS	26.278.890-1	19/09/1979	11,390
222	MÉRIN DOS SANTOS M. BARROS (2º CARGO)	33.927.602-2	20/01/1986	11,390
223	MARILEIDE BRISOLA BRAGA CARREIRA	37.080.491-0	21/01/1974	10,390
224	FLAVIA MARTINS DE M. CAMAÇUTE	32.733.817-3	11/10/1980	10,188
225	ELAINE PRISCILA DOS S. FALCÃO	48.410.937	31/03/1990	10,170
226	JÚLIO CÉSAR AS SILVA	18.739.549-4	07/12/1967	9,890
227	ARIANE STANCHI (2º CARGO)	35.042.728-8	14/05/1982	9,425
228	RENATA QUEIROZ DA SILVA	45.288.136-5	15/09/1982	9,217
229	DEIVIANE DE FÁTIMA MARTINS	25.520.385-8	25/07/1980	8,980
230	SORAIA OLIVEIRA	43.806.130-5	04/02/1985	8,565
231	SHEILA SOARES LEÃO SILVA	44.916.354-4	20/03/1975	8,525
232	TATIANE MENDES	33.178.170	17/07/1984	8,390
233	MARINA ANGÉLICA DE AZEVEDO	34.260.349-8	12/03/1986	8,390
234	SELENE REIS (2º CARGO)	17.513.142-9	10/11/1972	8,295
235	PRISCILA GOMES DA SILVA	29.231.380-9	08/12/1989	8,295
236	VALÉRIA PEREIRA PRADO DA SILVA	28.921.640-0	19/04/1978	8,195
237	SIMONE DE ANDRADE	24.177.979-0	12/03/1973	7,813
238	LUCIANA ROSA PEREIRA	32.613.649-6	04/04/1980	7,685
239	MARINA BARBOSA BRANDÃO	47.502.067-4	12/06/1991	7,618
240	JAMILE MARIANO GAVA	18.741.285	19/11/1984	7,580
241	HELENA RODRIGUES VILELLA MACHADO	16.921.209-9	19/07/1965	7,458
242	DÉBORA BARBOSA BRANDÃO	47.502.062-5	12/06/1991	7,408
243	MARIANA CARLINDA FERREIRA MOURA	557.205-3	16/05/1980	7,390
244	LUCIANA GABRIELA G. MARTINIANO	20.823.264-3	10/06/1977	7,385
245	LUCIANA CARDOSO M. DOS SANTOS (2º CARGO)	16.247.158	15/05/1964	7,380
246	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	32.870.716-8	14/10/1981	7,142
247	CRISTINA APARECIDA PIRES	28.081.182-2	01/06/1977	6,865
248	FABIANA ZANARDI FREITAS (2º CARGO)	28.300.069-7	14/12/1979	6,565
249	CRISTIANE MARIA P. GARBIM	24.493.656-0	22/05/1981	6,547
250	EDNA JESUS DE SOUZA	25.187.275-0	30/04/1974	6,505
251	MARINILSA COSTA FÁVARO	23.629.269-9	10/09/1973	6,305
252	DARLI DE FATIMA SALES	30.436.267-0	07/03/1975	6,000
253	SORAYA LUZIA DE CARVALHO	27.005.098-X	14/06/1977	5,825
254	GRAZIELA DOS SANTOS PIEDADE	32.564.660-0	26/09/1980	5,565
255	BRUNO LOPES DE OLIVEIRA	28.873.019-7	24/05/1985	5,565
256	JANE KELLY BRISOLA	30.181.410-7	25/02/1979	5,555
257	DANIELA GARCIA DANOTTI LEITE	29.158.740-9	27/09/1977	5,217
258	LIDIANE NARJARA S. DE MARIA NUNES	42.562.239-3	27/12/1985	5,043
259	JOANA SILVA NASCIMENTO	23.089.735-6	19/04/1973	4,918
260	PRISCILA REGINA SOUSA RONQUI	32.709.068-6	18/10/1979	4,718
261	LUCIENE ALVES DA SILVA PEREIRA	59.240.981-8	10/09/1990	4,565
262	HELLY WILSON SOARES F. JÚNIOR	34.935.395-5	13/07/1985	4,557
263	ROGERIO DOS SANTOS CABRAL	17.603.395-6	06/07/1973	4,485
264	CINTHIA REGINA PIAZZA VITALIS	22.828.210-X	14/05/1973	4,332
265	THAIS DA SILVA REIS	41.205.384-6	16/05/1994	3,942
266	PAULA BORGES ROCHA FREIRE	40.520.005-5	18/04/1984	3,750
267	PRISCILA CORRÊA SALOMÃO NICIOLI	32.123.154-5	01/09/1979	3,735
268	RITA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA	20.327.685-1	17/10/1970	3,632
269	MARINA ROSA DA SILVA	18.739.199-3	12/03/1967	3,625
270	LUCÉLIA FRANCISCA DE JESUS PALÁCIO	28.373.203-9	12/11/1978	2,462
271	FERNANDO DE LARA LOPES	45.001.740-0	28/02/1989	1,000
272	PRISCILLA LOPES CARNEIRO	19.657.661-1	04/07/1970	0,750
273	PRISCILA MANFREDI BORGES	41.272.105-3	11/07/1987	0,740
274	MARIO ALVES XAVIER	14.233.669-5	20/07/1961	0,000
275	DIRCED DA SILVA	12.656.262-3	27/11/1962	0,000
276	BARBARA AP. BARRADAS MAGALHÃES	43.326.058-0	15/10/1985	0,000
277	THAILA RODRIGUES HAIBA	35.270.273-4	10/05/1990	0,000

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a

Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB II - PARCERIA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	LUCIA ELISA DE OLIVEIRA	16.250.430-5	21/03/1963	76,750
2	ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA CLEMENTE	14.113.150-0	04/07/1968	75,070
3	MARIA JOSÉ FELICIO	11.848.290	06/04/1949	74,535
4	ELIANE MARIA RIBEIRO DA COSTA	16.250.477	05/04/1964	74,315
5	KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA	18.327.669	21/09/1968	74,220
6	IZILDA APARECIDA DE ARAUJO GONÇALVES	20.056.201	26/05/1970	73,624
7	AURÉLIA INEZ DE AGUIAR	7.587.043	28/05/1952	73,530
8	MONICA CABRAL DOS SANTOS	14.231.169-8	10/02/1963	72,383
9	ELIZA CAROLINA PINHEIRO PEREIRA	18.062.517	24/08/1966	71,577
10	MARIA MADALENA DE AZEVEDO LARA	17.264.347	07/01/1963	71,222
11	IVANY DOS SANTOS CABRAL PEREIRA	13.885.244	13/05/1960	71,053
12	IZABEL CRISTINA C. MARQUES MASSARENTI	18.062.438	01/07/1965	70,659
13	NOEMIA SANTANA FERREIRA	12.866.516	08/11/1959	69,354
14	FABIOLA VIEIRA GRANDE	9.074.055-5	21/01/1970	68,976
15	ERIKA BAJAR RIVERA DUARTE	18.272.955-2	20/10/1969	68,940
16	ELIZABETH FREITAS DOS R. FERREIRA	14.954.851-5	06/05/1963	62,815
17	ITAILEY SILVA CASTRO BRAGANTE	16.417.727	18/09/1965	58,345
18	FATIMA BRAGA	14.093.000	26/11/1961	58,002
19	CHIRLEY APARECIDA DA SILVA RAMOS	20.056.136	14/10/1971	41,456

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar



8	NEIDE ZIMERMANN FRAZÃO	5.331.324-0	12/09/1949	23,475
9	THAÍS JORGE DE BARROS	28.485.173-5	28/03/1983	22,665
10	RENATO CUNHA PAIXÃO	33.874.940-8	18/01/1981	20,807
11	VERONICA WIECHERT ALBUICHECH	30.295.353-X	18/02/1979	20,498
12	FERNANDA VARGAS BARBI DE SOUZA	33.189.797-0	21/03/1984	18,865
13	KARLA DA SILVA	19.478.520-8	02/06/1967	18,845
14	LEONARD STERN - 2º CARGO	29.187.021-1	08/07/1977	17,575
15	ADRIANA DE PINHO SITTA	25.700.479-8	19/04/1976	17,387
16	TOMAS LINCOLN PINHEIRO SANTIAGO	44.420.056-3	15/06/1987	12,645
17	ALEX BORGES DE CAMPOS FILHO	28.567.367-1	13/01/1982	12,550
18	CAIO VICARI MARTINS	33.624.100-8	15/06/1984	11,312
19	RENATO CUNHA PAIXÃO - 2º CARGO	33.874.940-8	18/01/1981	10,227
20	ADRIANA DE PINHO SITTA - 2º CARGO	25.700.479-8	19/04/1976	8,452
21	LUANOVILASBOASCALCANTIDEMELO	19.655.624-7	15/05/1974	6,637
22	VICTOR LUIS CATARINO PEREIRA	27.188.025-9	14/07/1981	5,545

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.354.360-0	22/12/1962	33,520
2	MILENA PEDRO DE MORAIS	30.526.966-5	30/08/1982	31,555
3	JOAN RODRIGO LOURENÇO CAVALINI	24.134.481-5	20/02/1974	27,410
4	DIEGO PINTO JABOIS	28.534.760-3	13/01/1978	26,340
5	AGOSTINHA SERRADAS SOUZA	12.604.670-0	28/12/1957	25,395
6	LUIS ANTÔNIO DA CRUZ SIMÕES	11.557.853-5	09/10/1965	25,278
7	IRACI CARNEIRO	5.240.660-X	22/12/1951	24,855
8	OLIVAL FERREIRA GOMES NETO	33.928.090-6	21/12/1978	23,530
9	JOSÉ ROBERTO ROMERO DE ANDRADE	15.540.789	03/02/1964	22,775
10	LUIZ CARLOS MARINOVIC DORO	19.898.170-3	01/08/1971	22,705
11	EDILSON ARAUJO ELOI	15.954.926-7	28/08/1963	21,490
12	FRANCISLENE CARVALHO ROSSO	23.198.754-7	18/04/1973	21,315
13	CAMILA MARIA ZANOTTO	26.310.983-5	22/06/1982	21,218
14	ALEXANDRE DE MELLO	22.544.290-5	22/05/1973	20,748
15	GLAUCO BINHA GREGOLINI	30.488.943-X	01/07/1982	20,500
16	RENATO CESAR CORREIA	33.433.152-3	04/07/1979	19,922
17	PAULO ROBERTO KOJI FUJIMURA	30.731.381-5	08/07/1982	19,208
18	REGINA DURIKO HIRAYAMA GUSHOMOTO	17.221.525-0	13/03/1968	18,320
19	JEFFERSON LEIZ PAZ SANTOS	35.128.962-8	17/10/1983	18,270
20	FERNANDO WERSDY FLOR ROQUE	20.510.514-1	06/06/1985	18,205
21	ÉLINE REJANE LEITE CARDOSO	27.992.573-6	25/07/1977	17,372
22	ALZIRA SIMONE TURCHETTI DE GOES	22.971.965-4	26/11/1973	17,013
23	THAYARA SANTOS SANÇÃO	40.478.561-1	11/09/1988	16,437
24	FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA	34.156.954-9	11/08/1982	16,137
25	PATRICIA DA SILVA PIMENTEL	22.314.545-X	03/12/1971	15,955
26	AMANDA CILENE ANDRADE DE JESUS	35.465.720-3	25/04/1986	15,885
27	GLAUCIA NAOIMI HASHIMOTO	44.155.166-X	15/11/1987	15,808
28	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	32.767.696-6	30/10/1978	15,383
29	HILTON RIKI LIEBL	20.055.771	18/01/1971	15,375
30	JOSÉ DONIZETI AUGUSTO VICENTE	7.505.941	26/05/1955	15,245
31	HERALDO ROCHA PEDROSO	18.902.809-7	16/10/1967	15,163
32	FELIPE CAZOLARI LORETTO	43.840.656-4	20/11/1985	15,135
33	EUGENIO LUIZ VOLPIN	9.547.078	14/10/1965	13,962
34	BRUNO SANTOS NOVOA	47.423.502-6	15/06/1991	13,390
35	JULIANO MAYCON TEIXEIRA	46.865.070-2	23/06/1987	12,587
36	MÔNICA CRISTINA CÉSAR	16.250.118-3	26/02/1966	11,472
37	IARA BERALDO	11.886.729-5	12/03/1966	11,207
38	ELISA LAURENT	55.299.302-5	13/09/1965	10,390
39	FERNANDOWERSDYFLORROQUE-2º CARGO	20.510.514-1	06/06/1985	10,390
40	CARLOS ALBERTO MEZZETI	15.768.515-9	12/07/1961	9,522
41	ANSELMO SANTOS DA COSTA	43.286.470-2	21/04/1985	3,955
42	MAYRA LEME AGUIAR	34.156.876-4	11/10/1982	3,000
43	MÁRIO SÉRGIO GOMES DA SILVA	45.136.936-1	01/12/1985	2,642
44	KLEBER ROBERTO FERNANDES	28.073.315-X	04/03/1977	0,745
45	MARIA ANGÉLICA DOS S. SÉRIO	18.269.807-5	20/08/1968	0,610
46	FÁBIO SAMPAIO DE ANDRADE	44.101.948-1	21/06/1987	0,565
47	ADEMAR TADEU COSTA DOS SANTOS	28.933.183-3	20/09/1977	0,000

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação da Professora no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - GEOGRAFIA (PARCERIA)

CLASS.	PROFESSORA	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ELIANE MENEZES SANTOS	20.056.243-5	08/01/1970	57,627

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - GEOGRAFIA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ROSELI PERES MARIETTO	15.952.309-6	27/08/1967	30,682
2	MARIA DA CONCEIÇÃO ISAIAS	16.246.253-0	07/04/1966	27,145
3	ELAINE CRISTINA MAIA	34.551.421-X	28/06/1980	25,670
4	ELIVALDO AGUIAR DE MELO	18.150.310	28/10/1966	22,207
5	ISAEI SANTIAGO	20.588.241	24/01/1971	20,785
6	JOELMA DE OLIVEIRA PORTO	36.350.211-7	19/01/1970	16,680
7	SHIRLEY ANDREA DE MACEDO RAMOS	25.328.843-4	15/08/1973	15,493
8	FATIMA PLUTARCO SÁ RODRIGUES LIMA	7.843.292-3	15/07/1956	13,923
9	EVERTON CARVALHO ILKIU	34.519.383-0	09/01/1986	12,875
10	GILBERTO ZANGEROLIMO GONSALES	28.841.573-5	02/05/1983	12,698
11	SUZILENE VALENTINA ROSALES DA CRUZ	17.991.338-4	27/05/1969	10,935
12	POLIANA ALVES DE LIMA	32.708.507-1	14/09/1982	2,597

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - HISTÓRIA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES COSTA	23.723.368-X	22/10/1972	38,760
2	FABIO RIBEIRO	27.162.808-X	26/04/1976	31,658
3	RICARDO PIZZO LONARDI	33.013.802-9	03/07/1980	21,638
4	ELAINE CRISTINA MARTINS	30.114.595-7	20/05/1980	20,938
5	SILVIO LUIZ SANTIAGO PASQUARELLI	22.919.129-0	18/12/1971	20,772
6	WILSON DIAS DA SILVA	25.258.386-3	29/11/1974	19,670
7	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	22.096.775-1	21/04/1981	18,515
8	JOSÉ MÁRCIO ANTUNES CASTILHO	12.760.527	25/08/1961	17,615
9	PEDRO MARCIANO DELAZARI GOUVEA	29.906.596-0	11/07/1986	15,270
10	LUCIMARA DO NASCIMENTO C. COIMBRA	23.831.842-4	13/06/1972	14,938
11	RICARDO PIZZO LONARDI - 2º CARGO	33.013.802-9	03/07/1980	13,813
12	ELAINE CRISTINA MARTINS - 2º CARGO	30.114.595-7	20/05/1980	12,780
13	REGINALDO DO NASCIMENTO	29.314.704-8	21/02/1979	12,510
14	LUIZ CLEBER MARTINES	19.732.704-7	14/04/1971	7,337

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - INGLÊS

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	JANAINA APARECIDA NOVAIS SOUZA SANTOS	21.252.343-0	24/01/1975	32,420
2	GEILZA GONÇALVES ROSA	18.062.857-4	08/09/1965	29,860
3	FRANCIANE JULIE SCHREINER	24.400.376-2	25/04/1973	29,600
4	CHRISTINA MAGALHÃES GOMES DOS SANTOS	30.826.391-1	11/03/1983	27,645
5	LUIZA PEREIRA DE NORONHA	16.668.876	09/05/1966	24,245
6	FERNANDA GLAUCIA ALVES AMARAL	21.238.778-9	15/10/1971	23,495
7	THAIS DE PAULA BACCARINI	33.928.305-1	17/05/1984	18,885
8	ALBERTINA DERCLIA TEIXEIRA	6.461.568-6	21/03/1954	18,875
9	JANETE CAMARGO RIBEIRO	25.637.135-0	01/05/1971	18,535
10	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	44.117.604-5	10/03/1983	16,962
11	WANDERSON ASSIS CAMPOS	29.473.750-9	20/05/1979	16,170
12	VALMIR LOPES DE AMORIM	26.794.814-1	24/02/1976	13,400
13	BRUNO CESAR PEREIRA	43.634.854-8	15/07/1986	10,328
14	VERA REGINA SANTOS BATISTA	14.396.382-X	18/10/1966	7,035
15	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	42.388.175-9	29/03/1986	6,875
16	HENRIQUE DOS SANTOS PESSOA	57.839.404-2	05/07/1982	0,000

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARLENE CAMILLO DA SILVA	14.317.963	01/03/1962	36,912
2	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	19.297.404-X	07/10/1966	33,950
3	GEORGINA LOURENÇO DE MOURA	20.056.259-9	10/08/1968	32,690
4	TARCISIA MARIA BELISIO	21.252.237-1	01/01/1972	31,650
5	MOACIR DE ALMEIDA	19.758.789-6	21/01/1970	30,710
6	DANIELA MENDES	22.888.547-4	29/07/1974	30,635
7	VANESSA CRISTINA ROMANI R. MARCHESINI	44.225.909-8	27/04/1982	30,585
8	CHRISTINA MAGALHÃES GOMES DOS SANTOS	30.826.391-1	11/03/1983	30,055
9	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	16.316.474-5	13/04/1964	29,560
10	ADILÉIA FERREIRA SANTOS TOSTI	21.164.069-9	22/11/1970	29,560
11	SYLENE SCIÊNCIO	17.683.102-2	13/05/1968	28,285
12	LILIAN BATALHA DA COSTA INSÍNIO	15.703.763-0	18/08/1962	28,015
13	KELLY CRISTINA MORAES	33.116.505-3	11/03/1981	27,743
14	WANILUCI LOPES RIBEIRO ADINOLFI	17.497.429-2	16/10/1964	27,595
15	ALDACIR GABRIEL	12.695.949	17/06/1960	26,935
16	SUELY ALVO	10.237.280-9	09/02/1958	26,850
17	HELEN CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	27.214.744-8	30/06/1976	26,755
18	LEVI LISBOA DOS SANTOS	33.433.005-1	04/07/1981	25,300
19	CÉLIA APARECIDA HOLOWATY	21.940.221-8	21/09/1968	24,828
20	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA PINTO	11.323.617-7	23/10/1961	24,060
21	ILZA RODRIGUES REIS	20.066.603-4	01/02/1965	23,392
22	ANGELA RIZZETTO DOS SANTOS	32.709.556-8	04/11/1980	23,020
23	JANAINA CATHARINA SILVA DOS SANTOS	26.278.890-1	19/09/1979	22,495
24	SANTILHO ANTONIO GUIMARÃES NETO	33.671.257-1	24/02/1983	21,710
25	JOÃO FUZATTO NETTO	29.843.909-8	07/07/1979	21,638
26	ANDRÉ DA COSTA LOPES	24.399.907-0	29/03/1973	20,795
27	MARTA DAS GRAÇAS FONSECA	4.439.985	08/07/1949	20,380
28	BRUNA DE SOUZA CATANHO	41.869.358-4	09/01/1987	19,880
29	TAIS CRISTINA PAULA DA SILVA	30.741.843-1	17/06/1979	19,573
30	DANIELA APARECIDA VIEIRA BORGES	28.921.505-5	13/06/1978	19,305
31	LUCILIA SIMÕES FORTE DE MENEZES	10.248.983-X	29/03/1957	18,880
32	MARIA ISABEL SARTÓRIO SANTOS	9.074.037	02/07/1951	18,278
33	ISRAEL CORREIA CORDEIRO	106.103.477-1	23/12/1976	17,645
34	JONAS PELIN	30.263.205-0	06/06/1980	16,035
35	TATIANA CRISTINA GIL DE CARVALHO	29.094.915-4	22/01/1978	15,880
36	CAMILLA RAMOS DE ANDRADE MOREIRA	29.138.918-1	03/11/1977	15,865
37	ALINE DA SILVA LOPES	43.902.342-7	16/02/1984	15,845
38	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	42.711.916-9	15/09/1982	15,453
39	LOURDES NASCIMENTO SERRA SILVA	9.672.281-2	13/04/1957	14,499
40	SUELY MARIA LEUTES	28.207.870-8	30/05/1975	14,463
41	AGNES CASSIA SANTOS GRILLO	47.894.591-7	25/09/1990	14,055
42	JHONATTAN PERES NASCIMENTO	46.701.080-8	07/08/1990	12,820
43	MARLY RODRIGUES	14.907.659-9	18/02/1963	11,938
44	SANDRA REGINA DE CAMARGO	24.166.471-8	06/11/1973	11,452
45	YHANN CANDIDO CONDOTTA	47.628.184	21/09/1990	9,715
46	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	26.831.340-4	28/05/1976	9,372
47	CELSO LUIS ROMANINI	16.319.753	21/07/1966	8,337
48	VALDINEIA BRAZ XAVIER DE SOUZA	30.462.168-7	08/01/1975	2,565



11	EDINÉIA SILVA MONTEIRO DE ARAUJO	22.547.875-4	25/02/1969	24,320
12	ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER	23.173.056-1	15/08/1974	24,155
13	CELINA DIAS GOMES	30.141.755-6	06/10/1984	22,875
14	CARLA CRISTINA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	33.716.090-9	11/08/1987	22,525
15	DANIELA SOUZA RAMOS	30.663.181-7	29/06/1978	21,315
16	DJALMA MARTINS DOS SANTOS	21.779.537-7	22/12/1971	19,885
17	ALESSANDRO FERNANDES NORBERTO	26.430.589-9	17/02/1976	19,875
18	LUCIENE SACONE	44.182.211-3	03/12/1985	19,858
19	NAIARA IZABEL DE ALMEIDA SILVA	27.523.870-2	05/08/1986	19,520
20	VERONICA EMILENE DOS SANTOS RODRIGUES	30.131.145-6	03/02/1976	19,240
21	JOSÉ FERNANDO LOUZA	5.784.205-X	04/03/1952	18,770
22	DANIELA SUMMO DE SÁ	21.514.014-X	17/02/1971	18,578
23	FERNANDA KLEN NORINHO	32.257.798-6	18/06/1984	17,672
24	VENCESLAU DE MELO CEZAR	53.081.866-8	08/09/1976	16,913
25	HELENY DE FREITAS SANTOS	13.661.771-2	13/02/1969	16,577
26	FÁBIO GOMES FELIPE	32.807.955-8	01/06/1981	16,521
27	LEANDRO VINICIUS DA SILVEIRA	24.712.991-4	23/05/1977	15,462
28	MÁRCIO MOREIRA MARINHO FILHO	24.682.736-1	11/11/1974	14,522
29	ANA MARIA PEREIRA FERREIRA - 2º CARGO	17.513.032-2	18/04/1966	13,855
30	ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS MARTINS	13.885.043	03/02/1962	12,663
31	JULIO CEZAR BENEDITO PAULINO	16.881.701-9	26/10/1963	12,000
32	NICOLAU DE SOUZA LOPES	27.736.950-2	09/03/1976	9,580
33	ARIANE CRISTINA ROMEIRO DE CARVALHO	27.992.210	30/05/1977	9,368
34	JOSE NELIO RODRIGUES DOS SANTOS	26.303.755-1	01/09/1980	8,383
35	SIMONE MOURA CONSENCIO	19.298.393-3	27/10/1969	7,650
36	WANDERSON LANZELOTTI DE SOUZA	50.105.777-8	06/02/1979	4,937
37	ANDERSON FERNANDES MARTINEZ	22.226.160-2	21/08/1972	0,750
38	ANDRE LUIZ LEITE ALVES	32.727.388-4	20/04/1983	0,750

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	JOANA CÉLIA DE S. SILVEIRA	14.127.965-5	16/09/1962	55,075
2	MARCIA MOREIRA COSTA	22.012.910	28/12/1970	48,033
3	MARIA LUCIA DA SILVA	27.162.552-1	21/09/1972	46,830
4	EDITE ROSA DE FIGUEREDO	20.463.823-9	25/06/1969	46,775
5	ANA MARIA DOS SANTOS MOURA	36.056.760-5	16/07/1960	41,270
6	MARIA CRISTINA CALVO	14.947.147-6	18/12/1958	41,200
7	MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA	12.485.972-0	20/05/1959	40,965
8	CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA	23.013.617-1	27/06/1972	39,247
9	ANDRÉA CORRÊA	32.469.478-7	16/08/1978	39,143
10	PATRICIA DAMASIO DOMINICI	12.566.943	15/03/1961	36,330
11	CRISTIANE CIDA MARINHO PINTO	24.268.560-2	01/12/1974	36,303
12	ULÁIMA DIAS DA SILVA SERAFIM	23.831.915-5	08/10/1978	31,570
13	LUCÉLIA ROSENDO SANTOS	23.735.066-X	20/03/1968	31,260
14	ERIAN DANTAS DE OLIVEIRA	25.568.517-8	23/12/1973	29,320
15	KARINA GALVÃO DOS S. CÉSAR	32.348.483-9	29/03/1982	26,690
16	CARMEN LUCIA VEIDA DE A. DOMINISKI	24.268.655-2	12/02/1979	26,357
17	MARIA DE FÁTIMA DOS S. CÉSAR	8.565.613-6	10/08/1956	25,920
18	ROSANGELA PIRES RELICH	22.659.850-0	13/05/1971	24,320
19	SILMARA SENOR SOUSA	28.300.047-8	18/10/1978	24,320
20	VALDELICE AP. DE ALMEIDA SILVA	32.083.332-X	24/02/1980	22,210
21	ANGÉLICA DE SOUZA S. ANTÔNIO	42.438.250-7	12/02/1984	21,145
22	MARCIA REGINA R. ZEITOUNE	43.305.105-X	04/09/1982	20,030
23	EDNA RODRIGUES DE JESUS	16.588.138-0	10/03/1975	19,175
24	RENILDA NOBREGA DA SILVA	16.478.661-2	10/09/1963	19,020
25	ANDRÉIA TEREZINHA DO PRADO	19.758.948	01/02/1971	18,315
26	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	30.005.799-4	14/02/1979	18,153
27	MARIA CLAUDIA C. SANTOS	37.400.007-4	12/10/1978	17,710
28	EDNA SOELI DE OLIVEIRA	27.991.863-X	21/12/1975	17,700
29	NANCY MARIANO DOS SANTOS	27.023.181-X	20/02/1974	17,138
30	LUIZ JOSÉ DA SILVA	39.899.938-7	02/04/1980	16,805
31	ROBERTA VALENTE PEREIRA	29.009.008-8	26/09/1978	16,765
32	FRANKLIANE SOARES SOUSA E SILVA	41.709.495-4	28/03/1982	16,480
33	GINA DOS SANTOS IMPEMBA	12.490.571	03/11/1958	16,393
34	MARIGLEIDE SOUSA DA COSTA	60.121.664-7	03/07/1964	16,335
35	VANESSA SANTOS COELHO	34.992.156-8	17/09/1981	16,275
36	DILCE DE LIMA HIRLE	37.457.961-1	12/10/1961	16,065
37	BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA	34.481.206-6	16/05/1982	15,890

38	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	46.373.636-9	22/08/1989	15,860
39	FLÁVIA PRADO DA SILVA	27.378.267-8	21/02/1976	15,855
40	PRISCILLA OREJANA	28.081.300-4	14/03/1985	15,855
41	MARINA ROSA DA SILVA	18.739.199-3	12/03/1967	15,710
42	LARISSA DE LARA OLIVEIRA	40.905.186-X	22/08/1985	15,580
43	CAMILA GABRIELE PAES PEDROSO	40.188.581-1	27/03/1987	15,575
44	ROSEMARY DOS SANTOS RIBEIRO	17.598.935-7	13/07/1965	15,565
45	DENISE APARECIDA RODRIGUES SILVA	30.982.695-0	23/04/1986	15,565
46	MARY ELLEN SALES DOS SANTOS	43.896.230-8	10/10/1983	15,555
47	MARIA ELIANE PEREIRA DA S. COSTA	27.004.744-X	17/02/1974	15,455
48	ELISABETE CRISTINA DE O. GIOPATO	24.399.627-5	10/03/1973	15,330
49	SANDRA MARIA MONTEIRO MESSIAS	15.221.759-9	19/04/1955	15,205
50	TEREZINHA BECARI RIBEIRO DIAS	29.990.307-2	12/03/1972	15,205
51	JÉSSICA C. SANT'ANNA DE AQUINO	48.247.895-0	09/04/1992	14,965
52	ELZA CRISTINE DA SILVA BARREIROS	27.560.263-1	23/03/1981	14,937
53	IEDA GUTEVEIN FERNANDES PEREIRA	22.117.388-2	15/06/1976	14,685
54	DANIELA GARCIA DANIELIOTTI LEITE	29.158.740-9	27/09/1977	14,397
55	ANDRESA CASTRO GOMES	30.181.372-0	08/08/1978	14,375
56	ADRIANA PAIXÃO DE LARA	28.795.022-0	28/10/1978	14,225
57	IVANETE COUTO SOUZA	34.351.499-0	28/07/1980	14,055
58	ZULEIDE DOS SANTOS BONFIM	25.249.878-1	15/07/1973	13,910
59	ALINE CRISTIANE LUIZ	34.508.030-0	05/08/1982	13,590
60	ADRIANA VALLADA ANTÃO	9.258.642-9	25/10/1963	13,290
61	ELAINE AGUIAR BRUNO	33.086.371-X	26/02/1979	13,145
62	ROSANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	10.450.479-1	23/04/1962	12,855
63	CYNTHIA SALDANHA DE OLIVEIRA	25.533.449-7	07/06/1975	12,855
64	NATALI GOMES RAMOS	41.074.559-5	22/10/1985	12,725
65	KÁTIA CABRAL PEREIRA	22.315.029	14/06/1972	12,570
66	MONICA CRISTINA DA SILVA	25.700.968-1	11/04/1972	12,333
67	EDVANIA DOS SANTOS	56.037.870-1	16/12/1970	12,065
68	LARISSA MEIRA ALVES DOS SANTOS	41.711.109-5	18/04/1988	11,880
69	FABIANA DA SILVA D. DE GODOY	27.214.681-X	13/10/1974	11,665
70	AMANDA DOS PASSOS BONIFACIO	30.662.920-3	20/12/1984	11,312
71	ROSELI GONÇALVES	21.780.855-4	03/11/1971	11,015
72	PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	27.968.974-3	23/11/1982	10,988
73	LUCILENE AP. DA SILVA COSTA	22.837.780-8	12/05/1974	10,685
74	MARCIA MARIA HELENO	29.721.094-4	23/10/1978	10,640
75	AURÉA ALIETE DA SILVA PAIAO	18.272.686-1	28/08/1968	9,220
76	ALINE DE FÁTIMA TOLEDO FERRO	29.798.443-3	04/11/1980	9,210
77	DÉBORA PEREIRA CARRISQUE	46.253.644-0	22/03/1990	8,965
78	MONIQUE SILVA RIBEIRO	46.075.309-5	11/12/1984	8,397
79	LUISA VALERIA ARAUJO SILVA	21.163.927-8	30/10/1968	8,168
80	CÍNTHIA CÁSSIA M. MENDES	42.046.791-9	02/05/1986	7,553
81	BENÍCIA DA SILVA NASCIMENTO	46.853.343-6	11/07/1987	7,075
82	MÁRCIA AP. DOS REIS MENEZES	27.523.765-5	06/08/1977	6,928
83	SIMONE GARCIA DA SILVA	45.228.216-0	18/02/1985	6,580
84	PRISCILLA SILVEIRA ANDRADE	33.825.959-4	07/06/1982	6,042
85	PAULA ELISA FERRARI	18.951.925	04/12/1968	4,945
86	LIDIANE ALVES MARCONDES	46.882.326-8	30/04/1988	4,545
87	DEBORAH VICENZI DE LIRA CABRAL	33.795.378-8	07/09/1986	4,247
88	ALINE ALEXANDRE DA SILVA	32.806.364-2	25/05/1980	4,242

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR SUBSTITUTO I

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	REGINA HELENA PEDROSO	5.942.942-2	08/11/1950	37,942
2	SONIA ALVES SILVESTRES STADUTO	18.773.994	20/08/1964	32,595
3	MARISA RODRIGUES	21.160.617	27/03/1968	27,665
4	ALEXSÂNIA FERNANDES DA SILVA	28.921.256-X	13/10/1976	27,085
5	NILCE APARECIDA PRADO	27.004.773-6	24/04/1976	26,825
6	SIRENE LOPES NUNES	19.758.949-2	21/01/1970	26,307
7	NEUZA DENZELER TOCHETE	18.855.152-9	21/12/1965	24,613
8	ARMINDA KELLY DE ARAUJO	44.156.246-4	13/07/1983	24,305
9	LILIANE MORAES DA SILVA	41.238.772-4	01/11/1986	24,280
10	TÂNIA MARTHA DOS SANTOS	26.736.155-5	20/07/1979	24,250
11	LUCIANA PEREIRA SANTOS	28.485.019-6	22/02/1986	23,520
12	FULVIA NUNES LIMA ALVES	24.270.996-5	19/06/1980	23,495
13	LÉIA MARTINS SIQUEIRA	21.252.246	01/12/1969	22,943
14	WALDEISE MATEUS DA SILVA	53.964.582-5	31/12/1974	22,775
15	MARILDA SEGURO RIBEIRO	21.781.310-0	17/07/1972	22,430
16	JULIANA DE FRANCA C. COSTA	54.410.745-7	12/03/1980	21,725
17	CÉLIA ANÍSIA COSTA	22.113.588-1	04/08/1967	21,320

18	CATIANE AP. DE CARVALHO BARBOSA	30.663.002-3	12/01/1981	21,320
19	ANDREA CRISTINA DOS S. CAFÉ	40.189.496-4	27/10/1982	21,320
20	ELAINE CRISTINA R. RODRIGUES	23.031.696-7	29/05/1973	21,305
21	MARIA DE FÁTIMA R. DOS SANTOS	27.647.731-5	10/07/1972	20,347
22	TAÍS RIBEIRO NUNES ROCHA	28.081.343-0	29/07/1977	20,205
23	JOSELI OLIVEIRA MENDONÇA SILVA	27.843.817-9	08/04/1977	20,185
24	MÁRCIA CONCEIÇÃO V. DE JESUS	20.950.231	15/05/1970	20,120
25	FABIOLA DO NASCIMENTO	28.194.412-X	27/01/1980	19,765
26	ELISABETE MARLENE DA S. BORGES	15.952.406-4	18/05/1957	19,685
27	REBECA GUIMARÃES BENGIOA	43.485.024-X	05/06/1985	19,555
28	SONIA DOMERINA DO NASCIMENTO	18.741.285	04/05/1966	19,467
29	KÁTIA GARCIA RODRIGUES	18.585.082	07/10/1967	19,450
30	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	21.781.030-0	22/10/1974	19,373
31	ALESSANDRA DOS PASSOS BONIFÁCIO	30.662.923-9	30/11/1982	19,343
32	CRISTIANE SELENE CAETANO DA SILVA	23.618.941-4	01/06/1969	18,950
33	ALESSANDRA SANTANA VALADARES	34.648.642-7	13/04/1982	18,940
34	DANIELA SANTOS DE ALMEIDA	32.348.335-5	09/01/1984	18,852
35	CILENE BATISTA DOS SANTOS PRADO	33.826.009-2	22/11/1981	18,825
36	NATALI SILVA SANTANA	34.648.644-0	27/01/1986	18,783
37	MARCIA AP. RAMOS MANICÓBA	501.836.993-3	26/10/1962	18,705
38	LUZIA MELSONE	16.459.912-5	16/12/1963	18,320
39	NEIDE PEREIRA DA SILVA	17.547.059-5	18/03/1970	18,320
40	PATRICIA SALLES PADOVAN ZAQUEU	26.430.296-5	23/07/1976	18,300
41	IRENE GOMES DA SILVA	20.464.339-9	08/06/1966	18,280
42	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	30.375.331-6	21/07/1978	18,220
43	MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS GARCIA	18.647.158-0	20/12/1965	18,170
44	IVANI ELISABETE VENZI MATIAS	24.415.410-7	19/07/1978	18,098
45	PATRICIA RIVERA XAVIER	23.831.222-7	02/12/1976	18,055
46	JULIANA CARVALHO MASSE	34.350.249-5	11/06/1980	17,953
47	ALESSANDRA VANESSA DE SOUZA	44.033.157-2	27/02/1984	17,753
48	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS	41.709.317-2	16/12/1986	17,680
49	ROSELI MARIA MUNIZ	21.252.064-7	02/08/1969	17,663
50	VERA LUCIA SANTOS	21.781.231-4	11/07/1967	17,655
51	KIZZY CRISTINA CRUZ V. PINTO	41.238.770-0	18/11/1986	17,505
52	JANAINA CAPONI FAMELLI	41.276.780-6	05/08/1987	17,305
53	VANDA RIBEIRO COUTINHO	25.566.153-8	11/04/1976	17,173
54	PERLA MARQUES SERBINO DE MOURA	34.147.825-8	14/12/1977	17,075
55	CYNTHIA CHRISTINA P. GONÇALVES	30.131.396-9	11/01/1980	16,945
56	ERIKA SILVERIO DE AZEVEDO	34.157.008-4	07/09/1985	16,933
57	KÁTIA MARTINS BARRETO	42.300.216-8	31/08/1981	16,815
58	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	17.134.612-9	16/12/1966	16,552
59	KELLY REGINA ALCALIRE PEREIRA	27.992.304-1	06/01/1977	16,508
60	MARCIA FRANÇA GUIMARÃES	34.131.085-2	06/02/1977	15,905
61	TERESINHA AP. ANDRADE DA SILVA	17.264.284-X	05/02/1970	15,885
62	CICERA MARTINS VIEIRA	27.586.022-X	26/01/1978	15,885
63	RENATO MILKE MUNIZ	41.303.365-X	29/01/1984	15,740
64	ALINE MARQUES DE O. LOPES	32.469.387-4	16/10/1983	15,585
65	CRISTIANE DA SILVA	33.671.387	14/01/1981	15,235
66	CRISTINA CALLEJON PALLANTE	28.345.937-2	22/05/1981	14,765
67	CICERA AP. ALMEIDA DE JESUS	28.081.253-X	17/09/1976	14,220
68	TATIANA MARIANO SILVA COSTA	41.074.699-X	03/01/1985	13,260
69	VIVIANE DE AQUINO T. ASSUNÇÃO	29.161.062-6	25/05/1977	12,985
70	VANESSA ROSA DE S. RAMOS	45.654.132-9	15/08/1984	12,593
71	KÁTIA VALÉRIA BRAGA CARREIRA	16.700.226-0	14/08/1966	12,425
72	RICARDO GOMES	32.122.926-5	09/10/1979	11,055
73	FERNANDA LIMA DE PINHO REIS	30.985.482-9	18/02/1979	10,772
74	IARA RAMOS DE HARO FREITAS	23.106.498-6	17/05/1975	10,693
75	PATRICIA SANTOS TREVISAN	42.046.451-7	26/07/1983	9,333
76	NAYARA SANTOS	43.360.093-7	12/08/1982	9,305
77	ADRIANA DE LARA DIAS	33.086.550-X	27/01/1979	8,570
78	MONICA CRISTINA MESCZYZZIN	30.096.550-3	21/05/1977	7,462
79	ALINE PAIXÃO BARBOZA	42.875.515-X	14/08/1981	7,007
80	CISTIANO LOPES DA SILVA	32.334.101-9	27/04/1986	6,550
81	KERLI IRENE DA SILVA R. MATOS	29.393.385-6	06/04/1978	4,985
82	MARIA CECÍLIA R. CAMARGO	43.078.105-2	20/08/1983	3,890
83	CINDI TORRIERI	35.032.132-2	11/07/1987	1,938
84	KARIN DANIELLE R. XAVIER CAETANO	20.544.065-X	20/05/1974	0,715



2	LUIZ GONZAGA DOHNAL JUNIOR	8.703.422	25/12/1963	12,055
3	ROBERTA RUEDA GOMES GERALDO	41.295.427-8	25/02/1985	11,857
4	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	19.935.979-9	17/03/1969	11,045
5	GLÁUCIA CRISTINA CARVALHO DO SACRAMENTO	32.348.479-7	29/04/1980	10,390
6	GABRIELA NATALIA VASQUEZ ARROIO	42.098.441-0	04/12/1986	9,685
7	ELIZABETH APARECIDA DE ANDRADE	9.062.726-X	14/08/1955	5,323
8	JOSÉ PAULO MACHADO	50.078.825-X	18/11/1971	4,527
9	MARIA JOSÉ GOMES NOVAIS	43.144.191-1	08/04/1983	4,227
10	PAULA CRISTINA CELEGHIN	35.120.090-3	25/01/1983	4,208
11	ADRIANA MERINO DE ASSIS	29.231.609-4	09/12/1977	2,840
12	ANA FÁTIMA LIMA DE JESUS AZEREDO	41.295.403-5	16/12/1985	0,120
13	SILVIA FIGUEIREDO RECUSANI	54.513.610-6	06/02/1971	0,000

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação do cargo de Coordenador Pedagógico.

COORDENADORA PEDAGÓGICA

CLASS.	COORDENADORA	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ROSANI APARECIDA DOS PASSOS BECHELLI	16.417.721-8	07/06/1967	38,415

Itanhaém, 10 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.568, de 19 de setembro de 2017 e Comunicado nº 149/2017, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR SUBSTITUTO II - LINGUAGENS E CÓDIGO

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARCIA APARECIDA CURA	19.658.562-4	04/09/1969	21,020
2	SIMONE DOBLADO VAZ	15.989.604-6	10/01/1967	19,580
3	NATÁLIA LUIZA VENANCIO DE CAMPOS	47.872.362-1	24/03/1987	16,940
4	JULIANA DE PAULA ARAÚJO	40.790.765-8	04/12/1984	16,660
5	LUCIANA AMARANTE DUZZI GARCIA	42.417.742-0	02/09/1986	13,675
6	SAMUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	48.019.920-6	20/01/1992	10,385
7	DAIANE DA SILVA SANTIAGO	40.647.150-2	02/07/1984	9,415
8	JAQUELINE ANDREZZA VALERIANI	40.996.010-X	09/11/1987	7,385
9	DANUSA REGINA ALVES DA SILVA	34.156.984-7	28/11/1985	6,870
10	MARILUCE SOARES DE ALMEIDA	27.661.917-1	22/09/1976	6,640
11	EDILAINE MARIA CIRILO DA SILVA	40.300.000-2	06/04/1984	6,475
12	MARA LUCIA FUSTER COLUCCIO PEREIRA	20.026.115-0	18/02/1973	6,420
13	LUCAS GALVÃO DOS SANTOS CESAR	47.598.379-8	10/04/1991	4,390
14	ANA PAULA NASCIMENTO SANTOS	48.884.744-8	02/09/1992	4,385
15	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	18.769.706-1	03/04/1971	4,232
16	SOFIA IVONE PROKOPETZ PACHECO	25.447.599-1	09/04/1971	3,637
17	PAMELA LOPES CAVALCANTE	44.674.299-5	20/01/1989	2,175

Itanhaém, 16 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 3.242 de 01/09/2014 e Comunicado nº 125/2017, que após o período de interposição de recursos, torna público a **Classificação Final dos Diretores no Processo de Remoção a Pedido/2017.**

DIRETORES

CLASS.	DIRETORES	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	REMOÇÃO
1	Márcia Galdino Alves	24.400.183-2	Harry Forssell	Célia Marina Dal Pozzo Borges
2	Luciana Oliveira Digmayer da Rosa	22.063.029	Nildemar de Souza Oliveira	Shirley Mariano Estriga
3	Ana Alves da Silva Neves	13.999.115-3	Walter Arduini	Elga Reis
4	Arlis Cristina Magrini Amorim	16.588.237	Célia Marina Dal Pozzo Borges	Maria Cristina de M. Gomes
5	Helena Cristina Feitosa	15.654.741-7	Pedrina Pompeu Bastos	Não Atendida
6	José Eder Castellan Vieira	27.968.708-4	Shirley Mariano Estriga	Walter Arduini
7	Alanderson Lopes dos Santos	42.146.576-1	Silvia Regina Schiavon Marasca	Gioconda Faga
8	Mywrka Afra Ribeiro	29.932.818-1	Gioconda Faga	Harry Forssell
9	Aílton Nunes Junior	13.195.351-5	Maria Patrocina Condota	Não Atendido

Itanhaém, 21 de novembro de 2017.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº19/2017

Assunto: aprovação da Proposta SICONV 069276/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2017, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei 3.655 de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência do Artigo 4º - inciso XIII:

“Aprovar planos de Trabalho objetivando a celebração de convênios entre o Município e as entidades e organizações de assistência social”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta em epígrafe que tem por objetivo a “Aquisição de Bens.”

Sala de sessões, 09 de novembro de 2017.

JOSIANE MARIA CAETANO ARRIVABENE

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº20/2017

Assunto: aprovação da Proposta SICONV 068260/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2017, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei 3.655 de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência do Artigo 4º - inciso XIII:

“Aprovar planos de Trabalho objetivando a celebração de convênios entre o Município e as entidades e organizações de assistência social”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta em epígrafe que tem por objetivo a “Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.”

Sala de sessões, 09 de novembro de 2017.

JOSIANE MARIA CAETANO ARRIVABENE

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.02/2017 – FUMCAD - CMDCA ITANHAÉM

Edital de Chamada Pública FUMCAD 2017- Resolução nº

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITANHAEM FUMCAD-ITANHAÉM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e nas Leis Municipais 1.714/90 e 3.844/2013 e Lei nº 2522 de Janeiro de 2000, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Itanhaém, estabelece o processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD 2017, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Itanhaém e que sejam inovadores e/ou complementares, conforme deliberação da Reunião Extraordinária deste CMDCA, realizada no dia 16 de Novembro de 2017 de que aprovou o texto final deste Edital.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que preconiza, em seus artigos 226 e 227, que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 modificada pela lei 13.204 de 14/12/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento;

CONSIDERANDO a deliberação do CONANDA Nº 137, DE 21 DE JANEIRO DE 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CONDECA Nº 001, de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Lei nº 2522, de 12 de Janeiro de 2000, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de mediante parcerias;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 1.714/90 e 3.844/2013, que cria e reorganiza o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itanhaém;

CONSIDERANDO a deliberação CMDCA nº001, de 10 de janeiro de 2017.

Considerando o Decreto Municipal que regulamenta no âmbito do Município de Itanhaém a Lei 13.019, de 31/07/2014.

CONSIDERANDO as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Seleção Pública para realizar processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itanhaém – FUMCAD, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente no Município de Itanhaém e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- 1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para celebração de parcerias da Prefeitura de Itanhaém, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, com organizações da Sociedade Civil (OSCs), mediante formalização de termos de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2 Entende-se por propostas os projetos que abranjam atividades ou ações a serem desenvolvidas em

determinado período de tempo, limitado a 12(doze) meses, e que envolvam programas de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes em conformidade com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente na Cidade de Itanhaém e que sejam inovadores ou complementares a essas políticas, conforme Deliberação CMDCA nº001, de 10 de janeiro de 2017.

1.3 Os projetos selecionados serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD/Itanhaém, nos termos artigo 3, conforme Deliberação CMDCA nº001, de 10 de janeiro de 2017.

1.4 Independentemente da autoria do projeto, o procedimento de seleção reger-se-á pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO II - DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO

2. Os projetos selecionados pelo presente Edital serão financiados exclusivamente com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos termos do RESOLUÇÃO 001/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis, da seguinte forma:

I – Por meio de captação integral dos recursos necessários ao financiamento do projeto apresentado e aprovado, nos termos deste Edital;

II – Por captação parcial e recursos complementares necessários ao financiamento do projeto apresentado, aprovado e classificado, nos termos deste Edital, observada sua ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Itanhaém;

III - Financiamento integral do projeto apresentado, aprovado e classificado, nos termos deste Edital, observada a sua ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itanhaém;

IV - A captação integral e parcial mencionada nas alíneas “I” e “II” do subitem anterior, deverá ser realizada pelas organizações no prazo máximo de 12 meses, contados da data de emissão do respectivo certificado, salvo nova deliberação do CMDCA, sobre a aplicação do recurso do FUMCAD/Itanhaém.

CAPÍTULO III - DOS EIXOS TEMÁTICOS

3. Os projetos submetidos à presente seleção deverão indicar entre os eixos abaixo discriminados, aqueles de atuação principal.

I – ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e suas ações:

1. Atendimento a adolescentes egressos das medidas de internação e semiliberdade e que cumpram medidas socioeducativas em meio aberto, excepcionalmente até 21 anos;

2. Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas;

3. Apoio aos Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas;

4. Apoio a projetos que visem à disseminação de práticas restaurativas;

5. Projetos que tenham como objetivo: auxílio, apoio e orientação à família, à criança e ao adolescente (atendimento psicossocial e/ou jurídico) e ações que estimulem e provoquem o desacolhimento e propiciem os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar natural, ampliada ou substituta e comunitária conforme § 2º do art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

B - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações:

1. Fortalecimento dos fóruns de defesa da criança e do adolescente;

2. Incentivo à participação ativa da criança e adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento;

3. Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência;

4. Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5. Capacitação de Profissionais envolvidos na educação formal e integral da criança e do adolescente (gestores, educadores e/ou professores);

6. Capacitação dos atores e profissionais com atuação no acolhimento institucional e familiar;

7. Fortalecimento da gestão organizacional;

8. Capacitação dos atores do sistema de garantia de direito;

9. Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

C - Enfrentamento ao trabalho infantil:

1. Projetos voltados a intensificar a conscientização, a divulgação, aprofundamento nas discussões sobre o tema;

2. Projetos que possibilitem o fortalecimento da articulação local, bem como de esclarecimento e informação à comunidade;

3. Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo entre responsáveis e crianças/adolescentes retirados do trabalho infantil;

4. Projetos que intensifiquem a inclusão das crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil, em atividades comunitárias (culturais esportivas e/ou lúdicas);

5. Projetos voltados ao diagnóstico de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

6. Projetos voltados ao apoio, orientação e acompanhamento sócio familiar das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

7. Prevenção e erradicação do trabalho infantil;

D - Crianças e Adolescentes na rua, bem como Crianças e Adolescentes em situação de Moradia de Rua:

1. Projetos voltados ao diagnóstico de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua;

2. Projetos voltados ao apoio, orientação e acompanhamento sociofamiliar das crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua;

3. Projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua.

II - SAÚDE:

A - Promoção, prevenção, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em sofrimento mental;

B - Promoção, prevenção, atendimento, acompanhamento e/ou tratamento ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas;

C - Promoção, prevenção, acompanhamento e/ou tratamento da DST/AIDS e sexualidade na adolescência;

D - Disseminação da Cultura de Paz:

1. Níveis de prevenção e atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil;

2. Prevenção, acompanhamento e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências domésticas.

E - Acidentes Domésticos:

1. Campanhas para informação, orientação e prevenção dos acidentes domésticos;

2. Acompanhamento e/ou atendimento às vítimas de acidentes domésticos;

F - Acompanhamento e/ou tratamento e inclusão social de crianças e adolescentes com deficiências;



G - Promoção, prevenção e acompanhamento de distúrbios alimentares em crianças e adolescentes;
H - Promoção, prevenção, acompanhamento e/ou tratamento em saúde bucal; I - Promoção, prevenção, acompanhamento e/ou tratamento em saúde ocular.

III - EDUCAÇÃO:

A - Educação ambiental e/ou formação de jovens agentes ambientais;
B - Formação em valores para a convivência na escola;
C - Disseminação de práticas restaurativas e de mediação para resolução de conflitos no âmbito da escola;
D - Formação de leitores;
E - Ensino de línguas estrangeiras;
F - Atendimento a alunos provenientes de famílias de imigrantes, com atenção especial às latino-americanas, tendo como objetivo a sua integração e convivência na escola;
G - Orientação para pais sobre o ciclo de vida, fases e educação dos seus filhos;
H - Projetos complementares à ação da escola no âmbito da inclusão das crianças e adolescentes deficientes;
I - Desenvolvimento das diferentes linguagens no campo das artes, sejam: música, dança, teatro, literatura e artes visuais;

J - Complementação cultural, esportiva e educacional (incluindo cursos para docentes: treinamento/rendimento; iniciação esportiva; atividade física e saúde; curso para alunos: formação profissionalizante em arbitragem esportiva);
K - Inclusão digital, incluindo cursos, capacitação e formação profissional em informática.

IV – ESPORTE, CULTURA E LAZER:

A - Realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas.

V - TRABALHO:

A – Formação, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda.

B - Aprendizagem com base na lei do Aprendiz nº 10.097/00, que permitam a formação técnica profissional e metódica de jovens entre 14 e 18 anos, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira, bem como apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda.

VI – FORTALECIMENTO DE AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO

4. Poderão participar deste Chamamento Público:

4.1. As organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (com a redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015):

4.1.1 entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que o aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

4.1.2 as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

CAPÍTULO V - DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

5.1 Para a celebração do termo de fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

d) possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano (art. 33, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e artigo 4º, § 3º, item 2, do Decreto nº 61.981, de 2016);

f) possuir condições materiais, abrangendo recursos humanos, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação com recursos da parceria, tudo a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC;

g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, observada a previsão do § 4º do art. 4º do Decreto nº 61.981, de 2016);

i) cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, caput, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

5.2. As organizações religiosas estão dispensadas de atendimento dos requisitos previstos nos incisos I e III do artigo 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (§ 2º do aludido dispositivo legal federal).

5.3. Caso nenhuma OSC proponente atenda ao requisito temporal estabelecido na alínea "d", a critério da administração poderá ser reduzido o prazo mínimo de existência da entidade por ato específico do Secretário de Desenvolvimento Social (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

5.4 Para fins de cumprimento dos requisitos constantes das alíneas "f" e "g", não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais e a aquisição de bens e equipamentos para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e § 5º da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

5.5 Ficará, ainda, impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:

5.5.1 não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

5.5.2 esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

5.5.3 tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder Público, os integrantes de Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

5.5.4 tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

5.5.5 tenha sido punida com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, ou, ainda, com as sanções previstas nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

5.5.6 tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

5.5.7 tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 2014); 5.5.8 estiver registrada no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados – CADIN Estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 2008 (art. 6º, inciso I, do Decreto nº 61.981, de 2016).

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

6. Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, a Comissão de Seleção, observará os seguintes critérios:

6.1 A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

6.2 A consonância da proposta com as Resoluções do CMDCA/Itanhaém;

6.3 A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à Criança e ao Adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Planos que garantam os Direitos da Criança e do Adolescente;

6.4 A Capacidade técnica e administrativa da organização governamental e da sociedade civil para executar o projeto;

6.5 O Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;

6.6 A Compatibilidade entre a proposta apresentada, a natureza e os padrões específicos que compõem o tipo do projeto a ser conveniado;

Parágrafo Primeiro: As organizações da sociedade civil proponentes devem estar estabelecidas no município de Itanhaém e não possuir quaisquer impedimentos legais para estabelecer vínculos com a Administração Pública;

Parágrafo Segundo: Serão desconsiderados projetos com o mesmo objeto, que possuam o mesmo público/beneficiários e local de atuação/ serviço ou realizados por organização da sociedade civil que já possua financiamento em andamento pela Administração Pública;

Parágrafo Terceiro: O público do projeto deve estar circunscrito à área de abrangência do CMDCA de Itanhaém, preferencialmente crianças e adolescentes das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Parágrafo Quarto: Os Projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares à política pública existente na cidade de Itanhaém.

Parágrafo Quinto: O grau de adequação dos projetos a um dos eixos descritos neste edital;

Parágrafo Sexto: Apresentar os Anexos:

I - Declaração da Organização;

II - Protocolo de Apresentação de Documentos para o Termo de Fomento;

III - Folha de Rosto;

IV - Plano de Trabalho;

V - Cronograma;

VI - Minuta do Termo de Fomento.

CAPÍTULO VII - DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

7 - As organizações governamentais e da sociedade civil poderão propor no máximo três projetos para financiamento com recursos do FUMCAD.

CAPÍTULO VIII - DO REGISTRO

8 - A proposta de projeto da Organização Sociedade Civil OSC somente será considerada APTA se a organização proponente estiver devidamente registrada no CMDCA/Itanhaém de acordo com o art. 90 e 91 da Lei 8069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

8.1 O registro referido no caput deve estar atualizado ou em análise para renovação do mesmo.

8.2 No registro, a solicitação de Renovação ou a solicitação de Registro Novo devem conter demonstração de capacidade técnica para executar o projeto apresentado.

8.3 No caso da solicitação de Registro Novo deverá ser apresentado o protocolo de entrada CMDCA até data da apresentação do projeto.

8.4 Em caso de NÃO aprovação do registro pelo CMDCA, o projeto apresentado neste edital ficará prejudicado.

CAPÍTULO IX - DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

9 - O período e local de apresentação dos projetos será no CMDCA/Itanhaém (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Rua Oscar Simões de Carvalho, 30, Cidade Anchieta, Itanhaém/SP CEP 11740-000 conforme cronograma parte deste edital.

9.1 - O Projeto deverá ser acompanhado de:

I – Cópia Simples do Registro ou do Protocolo do Registro no CMDCA.

II – Declaração (anexo I): deverá apresentar uma declaração, assinada pelo Presidente ou pelo responsável legal da organização, comprometendo-se a apresentar os documentos solicitados neste Edital e os que vierem

a ser solicitados no momento de Celebração da Parceria, nos termos deste edital, bem como garantindo que não há duplicidade e ou sobreposição de verba pública para financiamento do projeto apresentado.

III – Protocolo de Apresentação de Documentos para o Termo de Fomento (Anexo II): com o compromisso de providência após a publicação da Classificação Final e a efetivação da Captação Integral ou Parcial aferidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém;

IV - Folha de Rosto (anexo III): no ato da entrega dos projetos a Organização

deverá apresentar a folha de rosto impressa em papel timbrado;

V - Plano de Trabalho detalhado (anexo IV): as descrições dos projetos devem conter os tópicos sugeridos no modelo proposto no anexo

9.2 - O CMDCA/Itanhaém publicará, conforme Cronograma (Anexo V), no

Boletim ou site Oficial da cidade, a relação dos projetos apresentados.

9.3 - As Organizações poderão interpor recurso à Comissão de Seleção deste edital no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar das datas das referidas publicações no Boletim ou site Oficial da Cidade de Itanhaém, conforme Cronograma.

9.4 - O CMDCA publicará os Resultados dos Recursos, no dia seguinte da Reunião Extraordinária, respeitando o término do prazo para sua interposição e avaliação da Comissão de Seleção.

CAPÍTULO X - DAS DESPESAS

10. Conforme art.6, da Lei Nº 2522 de 12 de Janeiro de 2000 serão permitidos pagamento com recursos FUMCAD as seguintes despesas:

I - No financiamento total ou parcial de programas e projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes;

II - Na aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento dos planos, programas e projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes;

III - Na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação de planos, programas e projetos para o atendimento de crianças e adolescentes;

IV - No Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - No pagamento pela prestação de serviços para a execução de programas e projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes;

VI - No desenvolvimento de programas de estudo, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução das ações da política de atendimento às crianças e adolescentes;

VII - No atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes.

CAPÍTULO XI - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11. A Comissão de Seleção conforme Resolução 003/2017 do CMDCA/Itanhaém, responderá pela análise dos projetos e compõe-se de forma paritária pelos conselheiros (as) de direito do CMDCA, representantes da sociedade civil e do poder público,

A. Os membros da Comissão que tenham tido, nos últimos cinco anos, vínculo jurídico com alguma das organizações concorrentes devem se abster de emitir juízo ou voto sobre os projetos por elas apresentados. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

B. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar o assessoramento técnico de especialistas de Secretarias afins.

C. A Comissão de Seleção apresentará seus pareceres para deliberação em reunião ordinária ou extraordinária do CMDCA a definir.

Parágrafo 4º A Comissão de Seleção deve realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observadas, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

CAPÍTULO XII - DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

12. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, em quatro fases, sendo:

I – FASE DE HABILITAÇÃO: Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente edital, documentos constantes no envelope lacrado;

II – FASE DE AVALIAÇÃO: Nesta fase a Comissão de Seleção fará análise e avaliação dos projetos, considerando atendimento ou adequação aos Eixos, constantes neste Edital;

III – FASE DE SELEÇÃO: Nesta fase, a Comissão de Seleção selecionará os projetos

Aptos ao possível financiamento, em conformidade com os determinantes deste Edital e com a disponibilidade financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IV – FASE DE CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase os projetos serão classificados pela Comissão de Seleção, conforme os critérios definidos neste edital e pelo CMDCA, respeitando as regras dispostas no presente edital.

V – FASE DE HOMOLOGAÇÃO: Nesta fase, a homologação do resultado do Chamamento Público e assinatura do instrumento de parceria. A celebração do termo de fomento dependerá da adoção das providências previstas na legislação de regência, dentre elas a emissão do parecer técnico a que se refere o artigo 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

CAPÍTULO XIII - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

13. Os projetos serão aprovados e classificados pela Comissão de Seleção que apresentará para aprovação da plenária do CMDCA, utilizando os seguintes critérios;

I - Atendimento direto ou indireto da criança e adolescente.

II - Melhor custo/benefício.

III - Maior impacto social.

IV - Inovação.

V - Complementação a Política Pública.

VI - Experiência e Histórico da Organização.

VII - Capacidade Técnica administrativa da organização.

§ 1º Cada um dos critérios acima serão pontuados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§ 2º Em caso de empate considerar-se-á melhor classificado o projeto que apresentar maior pontuação seguindo a ordem de apresentação dos critérios apresentados nos incisos I a VII deste artigo.

CAPÍTULO XIV - DO PRAZO DE CAPTAÇÃO

14. O Certificado para Captação de Recursos a ser fornecido para a OSC cujo projeto tenha sido selecionado nos termos deste Edital será emitido pelo CMDCA/Itanhaém, conforme o Cronograma, após a publicação, no



Boletim Oficial e ou Site Oficial do Município, com a lista final de projetos aprovados.

14.1 - A OSC organização da sociedade civil terá o período do ano vigente para captar recursos, a partir de sua publicação como apto em boletim ou site oficial do município. Podendo haver exceção de acordo com artigo 2, item IV deste edital.

CAPÍTULO XV - DA DURAÇÃO DOS PROJETOS

15. Os projetos selecionados no presente processo terão duração de até

01(um) ano sem interrupção a contar da data de início de vigência do Projeto, definida no instrumento de parceria correspondente, sendo permitida sua prorrogação ou renovação por igual período, conforme Resolução 001/2017.

15.1 O prazo para início de execução do Projeto independe do prazo do término do período da Captação de Recursos.

CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16. Independente da quantidade de projetos aprovados, na plena observância deste edital, somente um projeto de cada pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos poderá, observada a disponibilidade financeira do referido fundo e a classificação aprovada pelo CMDCA – Itanhaém, ser contemplada com recursos oriundos dos 20% (vinte por cento) e captação não direcionada.

17. No momento da formalização do instrumento de Termo de Fomento, sociedade civil não logrem demonstrar a sua regularidade pelo rol de documentos, gozarão de um prazo de 90 (noventa) dias para fazê-lo, ultrapassados os quais os recursos direcionados ficarão à disposição do CMDCA para destinação aos projetos aprovados e classificados sem recursos captados.

18. Com a aprovação da parceria, fica a Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do projeto obrigada a divulgar de forma clara e objetiva em todo material de comunicação e por meio de placas, que o financiamento do projeto provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, divulgando a logomarca do CMDCA e da Prefeitura Municipal da Cidade de Itanhaém.

19. No caso de aquisição de bens móveis, na eventualidade da Organização da Sociedade Civil proponente encerrar suas atividades, ou mudar os seus objetivos sociais, os bens adquiridos com recursos repassados pelo FUMCAD terão a sua destinação submetida à análise do CMDCA, observada a resolução 001/2017.

20. Integram o presente edital os Anexos: I, II, III, IV, V e VI.

21. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Site ou Boletim Oficial do Município.

(papel timbrado)

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaro para fins específicos de participação no FUMCAD – ITANHAÉM

que a (nome da organização) é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo II, bem como declaro que o (s) projeto(s) apresentado (s) neste Edital para fins de financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itanhaém, não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

(papel timbrado)

ANEXO II

PROTOCOLO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O TERMO DE FOMENTO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITANHAÉM.

ENTIDADE: _____	
CNPJ/MF nº: _____	
PROJETO: _____	
1. Estatuto Social de ____/____/____ (acompanhado das eventuais alterações) devidamente registrado pelo Oficial Competente;	
2. Ata de Eleição da Diretoria em exercício, de ____/____/____, devidamente registrada pelo Oficial Competente acompanhada do Termo de Posse de ____/____/____; (necessário o preenchimento dos dados abaixo)	
Presidente/Representante Legal: _____	
Validade até: ____/____/____ (mandato)	
3. Cópia do RG e CPF do representante legal.	
4. Registro ou Protocolo de Inscrição no CMDCA	
5. Balanço patrimonial e financeiro do exercício anterior, assinado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC (identificando o número de registro) e pelo representante legal da entidade	
6. Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	

7. Ficha de dados cadastrais comprovando inscrição no CCR e CADIN Estadual	
8. Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)	
9. Estadual (Certidão Negativa de Tributos do Estado de SP – ICMS) solicitar em um Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo).	
10. Municipal a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários: (TAXAS) b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários. (IPTU) (caso seja proprietária do imóvel) c) Certidão de Rol Nominal (no caso de não ser a organização proprietária de imóveis nesta cidade)	
11. Previdência Social (CND do I.N.S.S.)	
12. F.G.T.S (Certidão de Regularidade do FGTS – CR)	
13. Declaração indicando o nº da conta bancária ESPECÍFICA em Banco Oficial Público	
14. Comprovação da não inscrição no Cadastro Informativo Estadual– CADIN	

(Papel timbrado)

ANEXO III - FOLHA DE ROSTO

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM.

1- IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PROJETO:

A- EIXO DE ATUAÇÃO:

B- BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO (10 LINHAS):

2- INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO

Nome:

CNPJ nº:

Registro no CMDCA nº: Validade do Registro:

Endereço: Nº: Complemento.

Bairro: Cidade: Estado: CEP:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Endereço Internet:

Nome Responsável pelo Projeto:

Telefone:

Fax:

E-mail:

3 RESUMO DAS INFORMAÇÕES

A Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:

B Objetivo Geral:

C Sumário do projeto:

D) Nº de beneficiários (direto) atendidos:

E) Custo total: R\$

F) Duração do projeto (nº meses):

G) Custo per capta/mês R\$

(Papel timbrado)

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

(Utilizar papel timbrado da organização)

1. Identificação do projeto:

1.1. Instituição proponente:

1.2 CNPJ:

1.3 Banco: 1.4 Agência: 1.5 Conta:

1.6 Site:

1.7 Certificações:

1.8 Nome do Responsável legal:

1.9 RG:

1.10 Órgão Expedidor:

2- Apresentação da Organização

2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto

3.2. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

4.2. Objetivo (s) específico (s)

5. Beneficiários

5.1. Beneficiários Diretos (especificar): 5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

6. Abrangência Geográfica (indicar o (s) bairro (s) e subprefeitura (s) bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação):

7. Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho).

8. Resultados esperados - Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do (s) objetivo (s) específico (s). 8.1. Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)

9. Sistema de Monitoramento e Avaliação

-Resultado (s) Indicadores qualitativos

-Indicadores quantitativos

-Meios de Verificação

-10. Recursos humanos

Formação Profissional, Função no projeto, Tipo de Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário), (carga) horas/mês.

11. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Plano de Trabalho Anual - Atividades/Mês 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

MODELO

Nº DA ATIVIDADE	ATIVIDADES 1º SEMESTRE	M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06
1		X	X	X	X	X	X
2		X	X	X	X	X	X
3		X	X	X	X	X	X
4		X	X	X	X	X	X
5		X	X	X	X	X	X
6		X	X	X	X	X	X
7		X	X	X	X	X	X
8		X	X	X	X	X	X
9		X	X	X	X	X	X
10		X	X	X	X	X	X

Nº PRODUÇÃO DAS EMPRESAS	ATIVIDADES 1º SEMESTRE	REPARO SOLICITADO MENSAL	REPARO SOLICITADO ANUAL	TOTAL
1	ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$
2	TRANSPORTE/ALUGUEIRO	R\$	R\$	R\$
3	VESTUÁRIO	R\$	R\$	R\$
4	MATERIAL DE HIGIENE/PRODUTOS PESSOAIS/UMPEZA	R\$	R\$	R\$
5	MANTENÇÃO PESSOAL	R\$	R\$	R\$
6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$	R\$	R\$
7	DESPESAS COM ALUGUEIRO	R\$	R\$	R\$
8	CONTAS PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$
9	EDUCAÇÃO PROPRIO	R\$	R\$	R\$
10	MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$
11	RECURSOS HUMANOS	R\$	R\$	R\$
12	OUTROS	R\$	R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$	R\$

ANEXO V - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Reunião Extraordinária para Aprovação do Edital FUMCAD 02/2017	16/11/2017
Publicação do Edital	21/11/2017
Apresentação dos Projetos pelas OSC's	22/11/2017 à 22/12/2017
Publicação dos Projetos Apresentados	26/12/2017
Análise pela Comissão de Seleção para Classificação/Eixos	27/12/2017 à 05/01/2018
Reunião Extraordinária do CMDCA para aprovação dos projetos	08/01/2018
Publicação dos projetos APTOS	09/01/2018
Recursos dos Resultados Publicados	10/01/2018 à 14/01/2018
Análise pela Comissão de Seleção dos Recursos Apresentados	15/01/2018
Reunião Extraordinária do CMDCA para avaliação dos recursos	16/01/2018
Publicação dos Resultados Finais e Classificação	23/01/2018
Prazo para Emissão dos Certificados de Aprovação para Captação	16/01/2018 a 31/01/2018
Homologação do Resultado e Assinatura do Termo de Fomento	A partir de 16/01/2018

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

Ref. Edital de divulgação das Provas Objetivas

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, divulga os

gabaritos das provas aplicadas em 19 de novembro de 2017.

001. PROVA OBJETIVA

AGENTE DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA

1 – C	2 – A	3 – B	4 – E	5 – D	6 – E	7 – A	8 – D	9 – B	10 – C
11 – E	12 – A	13 – B	14 – D	15 – E	16 – C	17 – D	18 – E	19 – B	20 – D
21 – B	22 – A	23 – B	24 – D	25 – E	26 – A	27 – A	28 – E	29 – C	30 – C
31 – C	32 – A	33 – B	34 – D	35 – A	36 – E	37 – B	38 – D	39 – E	40 – C

002. PROVA OBJETIVA

MOTORISTA

1 – C	2 – A	3 – B	4 – E	5 – D	6 – E	7 – A	8 – D	9 – B	10 – E
11 – D	12 – E	13 – B	14 – D	15 – B	16 – A	17 – A	18 – E	19 – C	20 – C
21 – C	22 – B	23 – A	24 – E	25 – C	26 – C	27 – E	28 – E	29 – A	30 – D
31 – B	32 – D	33 – A	34 – D	35 – A	36 – E	37 – A	38 – C	39 – B	40 – C

003. PROVA OBJETIVA

AUXILIAR LEGISLATIVO

1 – B	2 – A	3 – A	4 – A	5 – B	6 – C	7 – E	8 – C	9 – B	10 – D
11 – E	12 – C	13 – E	14 – D	15 – A	16 – E	17 – C	18 – A	19 – D	20 – B
21 – E	22 – A	23 – C	24 – D	25 – A	26 – B	27 – E	28 – D	29 – B	30 – C
31 – D	32 – C	33 – E	34 – B	35 – C	36 – A	37 – E	38 – B	39 – D	40 – A
41 – C	42 – E	43 – A	44 – D	45 – B	46 – D	47 – B	48 – C	49 – E	50 – A

004. PROVA OBJETIVA

CONTROLADOR INTERNO

1 – B	2 – D	3 – E	4 – C	5 – C	6 – A	7 – D	8 – A	9 – B	10 – E
11 – D	12 – B	13 – C	14 – E	15 – E	16 – D	17 – C	18 – B	19 – A	20 – A
21 – B	22 – A	23 – C	24 – E	25 – D	26 – E	27 – D	28 – C	29 – B	30 – A
31 – C	32 – A	33 – E	34 – D	35 – B	36 – B	37 – E	38 – C	39 – D	40 – C
41 – D	42 – B	43 – C	44 – B	45 – B	46 – A	47 – E	48 – C	49 – C	50 – B
51 – D	52 – E	53 – B	54 – B	55 – D	56 – D	57 – C	58 – A	59 – B	60 – C

*“Pensar no futuro
e agir no presente”*

Lya da Silva, 9 anos.

É assim que os profissionais da Rede Municipal
de Ensino trabalham para buscar qualidade e
incentivar o desempenho de nossos alunos.

**DESTA FORMA, ULTRAPASSAMOS
A MÉDIA NACIONAL EM
EDUCAÇÃO BÁSICA.**

